

DIÁRIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIX—12.º DA REPUBLICA—N. 218

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 14 DE AGOSTO DE 1900

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO :

Decreto n. 674, que autoriza o Poder Executivo a prorrogar a licença em cujo gozo se acha o juiz federal na secção de Matto Grosso.

Decreto n. 676, que autoriza o Poder Executivo a prorrogar a licença em cujo gozo está o Dr. José Izidoro Martins Junior.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 3.739, que crea mais uma brigada de cavallaria de guardas nacionaes na comarca de Diamantina, Estado de Minas Geraes.

Decreto n. 3.740, creando uma brigada da mesma arma na comarca do Rio Grande, Estado da Bahia.

Mensagens do Presidente da Republica ao Senado Federal.

Mensagem do Presidente da Republica á Camara dos Deputados.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Decretos de 4 e 11 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Expedientes de 10 e 11 do corrente, da Directoria da Justiça—Expediente de 11 do corrente, das Directorias do Interior, da Contabilidade e de Saude Publica—Policia do Distrito Federal.

Ministerio da Fazenda—Titulos de 11 do corrente—Expediente de 11 do corrente, da Directoria do Expediente do Thesouro Federal—Relatorio do inquerito e outras diligencias sobre subtração de dinheiros na Delegacia Fiscal em Pernambuco, apresentado pelo inspector de fazenda Jansen Muller.

Ministerio da Marinha —Requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra —Rectificação —Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas —Expediente de 10 a 13 do corrente e requerimento despachado, da Directoria Geral de Contabilidade—Requerimentos despachados, da Directoria Geral da Industria—Expediente de 10 do corrente, da Directoria Geral de Obras e Viação—Directoria Geral dos Correios.

SECÇÃO JUDICIAL —Sessões da Camara Civil da Corte da Appellação e do Supremo Tribunal Militar.

REDAÇÃO:—A revolução na China.

O EXTERIOR.

OS ESTADOS.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAIS E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 674 — DE 11 DE AGOSTO DE 1900

Autoriza o Poder Executivo a prorrogar por oito mezes, com ordenado, a licença em cujo gozo se acha o Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal na secção de Matto Grosso

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar por mais oito mezes, e com o respectivo ordenado, a licença que foi concedida pelo presidente do Supremo Tribunal Federal ao Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal em Matto Grosso, afim de tratar de sua saude.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 11 de agosto de 1900, 12.º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Epitacio Pessoa.

DECRETO N. 676—DE 11 DE AGOSTO DE 1900

Autoriza a prorrogar a licença do Dr. José Izidoro Martins Junior

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.º E' o Poder Executivo autorizado a prorrogar por um anno, com o respectivo ordenado, a licença em cujo gozo se acha o lente cathedatico da Faculdade de Direito do Recife, Dr. José Izidoro Martins Junior, afim de poder tratar de sua saude, onde lhe convier.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 11 de agosto de 1900, 12.º Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Epitacio Pessoa.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGENS

Sr. Presidente do Senado Federal—Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional constante do decreto n. 676, desta data, autorizando o Poder Executivo a prorrogar por um anno, com o ordenado, a licença em cujo gozo se acha o lente cathedatico da Faculdade de Direito do Recife Dr. José Izidoro Martins Junior, afim de tratar de sua saude, cabe-me devolver dous dos autographos que acompanharam a mensagem n. 13, de 7 do corrente mez.

Capital Federal, 11 de agosto de 1900.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Sr. Presidente do Senado Federal—Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional constante do decreto n. 674, desta data, pelo qual foi o Poder Executivo autorizado a prorrogar por oito mezes, com o respectivo ordenado, a licença em cujo gozo se acha o Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal na secção de Matto Grosso, para tratamento de saude, tenho a honra de devolver dous dos autographos que acompanharam a mensagem de 7 do corrente mez.

Capital Federal, 11 de agosto de 1900.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Sr. Presidente da Camara dos Deputados—Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que determina que, emquanto houver no exercito alferes aggregados aos respectivos quadros, um terço das vagas que se derem deste posto seja preenchido por inferiores devidamente habilitados, vos restituo dous dos autographos da mesma resolução que acompanharam a vossa mensagem de 4 do corrente.

Capital Federal, 8 de agosto de 1900.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Ministerio da Guerra—N. 64 — Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1900.

Sr. 1.º Secretario da Camara dos Deputados—De ordem do Sr. Presidente da Republica, vos envio a inclusa mensagem do mesmo Sr. Presidente ao da Camara dos Deputados, restituindo dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional que determina que, emquanto houver no exercito alferes aggregados aos respectivos quadros, um terço das vagas deste posto seja preenchido por inferiores devidamente habilitados, autographos que acompanharam a mensagem de 4 deste mez, transmittida com o vosso officio n. 136, da mesma data.

Saude e fraternidade.—*J. N. de Medeiros Mallet.*

DECRETO N. 3.739—DE 11 DE AGOSTO DE 1900

Crea mais uma brigada de cavallaria de guardas nacionaes na comarca de Diamantina, no Estado de Minas Geraes

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca de Diamantina, no Estado de Minas Geraes, mais uma brigada de cavallaria, com a designação de 49.ª, a qual se constituirá de dous regimentos ns. 97.º e 98.º, que se organizarão como os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 11 de agosto de 1900, 12.º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Epitacio Pessoa.

DECRETO N. 3.740—DE 11 DE AGOSTO DE 1900

Crea uma brigada de cavallaria de guardas nacionaes na comarca do Rio Grande, no Estado da Bahia

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca do Rio Grande, no Estado da Bahia, uma brigada de cavallaria, com a designação de 26.ª, a qual se constituirá de dous regimentos, ns. 51.º e 52.º, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 11 de agosto de 1900, 12.º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES

Epitacio Pessoa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 4 do corrente mez, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca do Sacramento

32ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitães-assistentes, Fulgencio Augusto de Barros Ribeiro e José Joaquim Serapião;

Capitães-ajudantes de ordens, Manoel Vieira Pontes e Antonio Martins de Andrade Junior;

Major-cirurgião, José Matheus Tinoco.

94ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Antonino José de Carvalho.

Estado-maior—Major-fiscal, Amando Santos;

Capitão-ajudante, Daniel Joaquim Rodovalho;

Tenente-secretario, Manoel de Ornellas Sobrinho;

Tenente-quartel-mestre, Jeronymo Lucio Ferreira;

Capitão-cirurgião, Dr. Julio de Souza Ramos.

1ª companhia—Capitão, Adolpho Tormin de Carvalho Paixão;

Tenente, Elpidio Cunha;

Alferes, Antonio Julio da Silva e Marciano Evangelista da Fonseca.

2ª companhia—Capitão, Hermogenes Ferreira de Mendonça;

Tenente, Fructuoso Vieira dos Santos;

Alferes, Emilio José de Carvalho e Italino Eudacio de Queiroz.

3ª companhia—Capitão, João Privat;

Alferes, Affonso Pereira Bastos e Eloy Alves Moreira.

4ª companhia — Alferes, João Nunes de Paula e Marcellio Gomide.

95ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, o capitão José Barbara.

Estado-maior—Major-fiscal, José Olympio Pereira;

Capitão-ajudante, Abelardo Martins de Mello Franco;

Tenente-secretario Antonio Florentino de Rezende;

Tenente-quartel-mestre, Miguel Gonçalves Borges Junior.

1ª companhia—Capitão, Hermogenes Domience de Rezende;

Tenente, Francisco Balduino da Silva;

Alferes, Origenes Tormin da Paixão e Ozorio Terra.

2ª companhia—Capitão, Galdino José Ferreira;

Tenente, Nestor Tupá;

Alferes, Getulio de Mattos Lima e Candido da Motta Bastos.

3ª companhia — Capitão, José Machado Monteiro;

Tenente, Pedro Esquifino.

Alferes, Azedias Odorico de Menezes e Cyrillo José de Andrade.

4ª companhia — Capitão, Alfredo Alves Moreira;

Tenente, José Barbara Junior;

Alferes, Francisco Pires de Lima e João Bernardes de Oliveira.

96ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, o capitão Francisco Antonio Vieira.

Estado-maior—Capitão-ajudante, João Affonso de Almeida;

Tenente-sec. etario, Clemente Vieira Pereira;

Tenente quartel-mestre, Antonio Barbara Sobrinho;

Capitão-cirurgião, Avelino Fagundes Gaspar.

1ª companhia—Capitão, Manoel Machado Monteiro;

Tenente, Messias Bernardino Nogueira; Alferes, Laurindo Sinibal Gomide e Cassiano Sinibal Gomide.

2ª companhia—Capitão, Guilhermino Nunes da Costa;

Tenente, José Fernandes de Oliveira Junior;

Alferes, Joaquim Affonso de Almeida e Miguel Affonso de Almeida.

3ª companhia — Capitão, Affonso José de Almeida;

Tenente, Francisco Esteves Gaia; Alferes, Antonio de Paula Pontes e Pedro da Cunha Rodovalho.

4ª companhia — Capitão, Caetano Benedicto;

Tenente, Francisco Barbara Sobrinho; Alferes, Alfredo Affonso de Almeida e Bernardo José de Mello.

32ª batalhão da reserva

Tenente-coronel-commandante, o major José Affonso de Almeida.

Estado-maior—Major-fiscal, Theophilo Pereira;

Capitão-ajudante, Joaquim Gasparino de Magalhães;

Tenente-secretario, Octavio de Vasconcellos Magalhães;

Tenente quartel-mestre, Antonio Ferreira da Cunha e Almeida;

Capitão-cirurgião, Francisco Motta;

1ª companhia—Capitão, Lauro Rodrigues da Cunha;

Tenente, Jesuino José de Souza; Alferes, João Bonifacio da Silva e Francisco Villas Boas.

2ª companhia — Capitão, Manoel Pereira Cassiano;

Tenente, Joaquim Antonio Serapião; Alferes, José Bento Pereira e Angelo José dos Santos.

3ª companhia—Capitão, Virgolino Cornelio de Abreu;

Tenente, Nicolino Sarno; Alferes, Angelo Joaquim de Souza Ruas e Lucas Curvelli.

4ª companhia—Capitão, Romulo Mendes do Nascimento;

Tenente, Anastacio Lopes; Alferes, Delfino Garcia Rosa e João Garcia Rosa.

97ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Francisco de Paula Oliveira França.

Estado-maior—Capitães-assistentes, Domingos Vieira Pontes e José Alcino da Trindade;

Capitão-ajudante de ordens, Francisco Ribeiro de Mello;

Major-cirurgião, Joaquim Machado de Faria Mello Junior.

289ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, George Hermann Rodolpho Tormin.

Estado-maior — Major-fiscal, o capitão Romualdo Cesar de Oliveira França;

Capitão-ajudante, o alferes Ubaldino Fontoura Ribeiro;

Tenente-secretario, Avelino Augusto Mundim;

Tenente-quartel-mestre, José Balduino da Silva;

Capitão-cirurgião, o tenente Ildelfonso Gonçalves Castanheira.

1ª companhia—Capitão, Francisco Theodoro Baptista;

Tenente, Anisio Bernardes da Silveira;

Alferes, Antonio Pedro da Silva e João Alves Pontes.

2ª companhia — Capitão, Leandro Alves de Oliveira;

Tenente, Francisco Bernardes da Silveira;

Alferes, Joviano Alves Garcez e João Alves Moreira.

3ª companhia — Capitão, José Alves Pontes;

Tenente, Joaquim Rodrigues Junior;

Alferes, Cornelio Alves Moreira e João José da Silva.

4ª companhia — Capitão, Joaquim Rodrigues da Cunha;

Tenente, Evangelino Leoncio da Silveira;

Alferes, Rodolpho Rodrigues da Cunha e Francisco Felix Rodrigues Fraga.

290ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, o capitão Antonio de Oliveira Maia.

Estado-Maior — Major-fiscal, o tenente Antonio Rodrigues da Cunha Castro;

Capitão-ajudante, Julio Gonçalves Borges;

Tenente-secretario, Antonio Alves Pontes;

Tenente-quartel-mestre, Ignacio Rodrigues da Cunha;

Capitão cirurgião, José Fidelis Borges.

1ª companhia — Capitão, o tenente João Vieira Pontes;

Tenente, Antonio Alves Moreira;

Alferes, Manoel Sabino Pinheiro e Manoel Thomaz José Pinheiro.

2ª companhia — Capitão, Antonio Fidelis Borges;

Tenente, Candido Antonio da Silva;

Alferes, José Severo Lopes e Eustaquio Martins da Paixão.

3ª companhia — Capitão, Brazilino Corrêa de Carvalho;

Tenente, Manoel Martins Vieira da Paixão;

Alferes, José Jeronymo de Carvalho e Miguel Machado de Sant'Anna.

4ª companhia — Capitão, Sergio Marques da Silva;

Tenente, Verano Vieira Pontes;

Alferes, Manoel Antonio Moreira e José Ribeiro da Silva.

291ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel-commandante, o tenente, Joaquim Pereira Goulart.

Estado-maior — Major-fiscal, o capitão Manoel Fidelis Borges;

Capitão-ajudante, Maneel da Costa Venites;

Tenente-secretario, Antonio Auguste França Junior;

Tenente-quartel-mestre, o alferes José Garcia de Souza;

Capitão-cirurgião, Carlos Bernardes de Mello.

1ª companhia—Capitão, o alferes Joaquim Antonio de Souza Machado;

Tenente, José Germano da Silva;

Alferes, Manoel Garcia de Souza e Bernardo Machado Homem.

2ª companhia—Capitão, João Fideles dos Santos Junior;

Tenente, Bertholino de Souza Dias;

Alferes, João Gonçalves Ferreira e Misael Ferreira Villas Boas.

3ª companhia—Capitão, Aprigio Fernandes de Oliveira;

Tenente, Olympio Fontoura Ribeiro;

Alferes, Ben gno José Ferreira e Deocles José Ferreira.

4ª companhia—Capitão, Antonio Bernardes de Mello;

Tenente, Evaristo Tito de Almeida;

Alferes, Evaristo José Ferreira e José Fernandes da Silveira.

97ª batalhão da reserva

Tenente-coronel-commandante, o major Sathiel Gonçalves Castanheira.

Estado-maior—Major-fiscal, o capitão Daniel Gonçalves Castanheira;

Capitão-ajudante, o tenente José Fidelis dos Santos;

Tenente-secretario, Amasiles Fontoura Ribeiro;

Tenente-quartel-mestre, João Ribeiro de Rezende;

Capitão-cirurgião, Custodio Leopoldo Vieira.

1ª companhia—Capitão, o alferes Balduino Ferreira Barbosa;

Tenente, José Antonio dos Passos;

Alferes, Joaquim Ferreira da Silva e Joaquim Balduino da Silva.

2ª companhia—Capitão, o tenente Manoel Fidelis dos Santos;

Tenente, Giovanni Ninco;

Alferes, João Baptista da Costa e Joaquim Theodoro Baptista.

3ª companhia—Capitão, o tenente Candido Gonçalves Borges Sobrinho;
Tenente, Adeodato Rodrigues da Cunha;
Alferes, Joaquim Francisco da Silva e José Alves Barbosa.

4ª companhia—Capitão, o alferes Joaquim Julio da Silva;
Tenente, Aristophanes França;
Alferes, Antonio José de Oliveira Paulista e João Fernandes da Silveira.

28ª brigada de cavallaria

Coronel commandante, o capitão Salathiel Alves Moreira.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Antonio Fidelis Borges e José Martins Marques;
Capitães-ajudantes de ordens, Juvencio Bernardes da Silveira e Joaquim Rodrigues de Oliveira;
Major-cirurgião, o capitão Quirino Vieira Pontes.

55º regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, o tenente Tertuliano Alves Moreira.

Estado-maior—Major-fiscal, o tenente Aurelio Alves Moreira;
Tenente-secretario, Balduino da Silva Ribeiro;
Tenente quartel-mestre, Antonio Baptista de Siqueira.

1º esquadrão—Capitão, José Gomes de Oliveira;

Tenentes, Francisco Rodrigues da Cunha e Misael Rodrigues da Cunha;
Alferes, Hildebrando Joaquim Gomide e Antonio de Paula Pontes.

2º esquadrão—Capitão, o tenente Laurindo de Barros Ribeiro;

Tenentes, Julio Cesar de Barros Ribeiro Junior e José Candido Gomide Sobrinho;
Alferes, Prudencio da Cunha Rodovalho e Antonio Rodrigues de Oliveira.

3º esquadrão—Capitão, o alferes Evaristo Pereira Cassiano;

Tenentes, Isoldino Felix da Piedade e João Luiz Rodovalho;
Alferes, Trajano Gonçalves Castanheira e Adolpho Luiz Rodovalho.

4º esquadrão—Capitão, José Francisco Ferreira;

Tenentes, Severino José da Silveira e José Bernardes da Silveira;
Alferes, Antonio Manoel dos Reis e Antenor Calixto Castanheira.

56º regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, o capitão Francisco Modesto Nogueira de Castro.

Estado-maior—Major-fiscal, o capitão Porfirio da Silva Oliveira;

Capitão-ajudante, Lydio Bernardes da Silveira;

Tenente-secretario, João Theodoro Baptista;
Tenente-quartel-mestre, Rodolpho Bernardes da Silveira;

Capitão-cirurgião, Joaquim Martins Vieira.

1º esquadrão—Tenentes, José Ferreira de Souza e João Gonçalves Rios;

Alferes, Mariano Jacintho de Carvalho e Lindolpho Cesar de Barros Ribeiro.

2º esquadrão—Capitão, João Mendes de Miranda;

Tenentes, Nicoláo Garcia Rosa e Joaquim Ferreira de Avellar;

Alferes, Ananias Ferreira da Cunha e João José Ferreira.

3º esquadrão—Capitão, Philadelpho Ferreira de Souza;

Tenentes, Candido José Ferreira e Presidio Vieira Pontes;

Alferes, Honorio Rodrigues da Cunha e Antonio Rodrigues da Cunha Netto.

4º esquadrão—Capitão, José Monteiro da Silva Junior;

Tenentes, Clarimundo Orozimbo de Nicodemos e Antonio José de Carvalho;

Alferes, Antonio Rodrigues da Cunha Mello e Pedro Modesto da Silva.

—Por outros de 11 do corrente mez:

Foram nomeados para a guarda nacional:

CAPITAL FEDERAL

1º batalhão de infantaria

2ª companhia — Commandante, o capitão Francisco Joaquim Bittencourt da Silva Filho.

2º batalhão de infantaria

3ª companhia—Alferes, o sargento quartel-mestre Tito da Gavea.

3º batalhão de infantaria

3ª companhia — Commandante, o capitão Candido Coelho da Silva Jardim;

Alferes, Alziro Canteiro de Castilhos.

4ª companhia—Tenente, o alferes Joaquim da Fonseca Martins.

15º batalhão de infantaria

3ª companhia — Alferes, João Lopes de Azevedo.

ESTADO DO AMAZONAS

Comarca da capital

2º batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão-cirurgião, Elysio Alves de Oliveira e Sá.

Foram classificados:

Na 2ª companhia do 2º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital, o capitão Joaquim Cardoso Guimarães, ficando sem effeito o decreto de 4 do corrente, na parte em que classificou o dito official na 3ª companhia do 4º batalhão da mesma arma da referida milicia;

Na 4ª companhia do 1º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital, o tenente Annibal de Oliveira Cabral, ficando sem effeito o decreto de 4 do corrente, na parte em que o classificou na 4ª companhia do 4º batalhão da mesma arma da referida milicia;

Foram mandados aggregar:

Ao estado-maior da 30ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca do Rio S. Francisco, no Estado da Bahia, o coronel do extinto commando superior da antiga guarda nacional da referida comarca, Antonio Barreto Guerreiro, conforme requereu;

Ao estado-maior da 50ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Amargosa, no Estado da Bahia, o tenente-coronel chefe do estado-maior do extinto commando superior da antiga guarda nacional da referida comarca no mesmo Estado, Appigio Gonçalves da Silva, conforme requereu;

Ao estado-maior do 148º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Amargosa, no Estado da Bahia, o tenente-coronel commandante do extinto 172º batalhão da mesma arma da antiga guarda nacional da alludida comarca, no referido Estado, Quintiliano Neves de Carvalho, conforme requereu.

— Foi privado do respectivo posto, nos termos do art. 65, § 1º, da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, o alferes da 3ª companhia do 2º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital Federal Albino de Freitas Marques.

— Por decreto de 11 de agosto corrente, foi aposentado José Carlos da Rocha, no lugar de chefe de seção do Archivo Publico Nacional.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 11 de agosto de 1900

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Directoria da Justiça—1ª seção—Capital Federal, 10 de agosto de 1900. (*)

Tendo o official do registro de hypothecas do 1º districto desta Capital consultado ao Ministerio da Fazenda si, no caso de permuta em que ha duas transcripções, deve o respectivo imposto ser cobrado de cada um dos permutantes, ou si, comparecendo um sómente, é este obrigado a pagar o imposto de ambas, declaro-vos, afim de fazerdes constar ao mesmo official, que, segundo me participou aquelle Ministerio, em vista da circular n. 18, de 30 de abril de 1884, de cada permutante não se pôde exigir mais do que o imposto relativo à transcripção de seu titulo, embora um delles não compareça, pois a este será applicada a penalidade do art. 233 do regulamento n. 370, de 2 de maio de 1890.

Saude e fraternidade.—*Epitacio Pessoa*.—Sr. presidente do Tribunal Civil e Criminal.

Autorizou-se o general commandante superior da guarda nacional desta Capital a conceder guia de mudança para a comarca de Petropolis, no Estado do Rio de Janeiro, onde pretende fixar residencia, ao major fiscal do 4º batalhão da reserva daquella milicia Eduardo Henrique Rudge, conforme requereu.

— Remetteram-se:

Ao 1º Secretario do Senado Federal, para os fins convenientes, a mensagem do Sr. Presidente da Republica, concernente à resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a prorogar por oito mezes, com ordenado, a licença em cujo goso se acha o Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal na seção de Matto Grosso, para tratamento de saude;

Ao Ministerio das Relações Exteriores, afim de ser encaminhada a seu destino, acompanhada da respectiva traducção, a carta rogatoria que ás justicas da Republica Franceza dirige o juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, a requerimento de René Levy, para citação de Leon Simon, socio da firma Leon Simon & Comp.;

Ao coronel Celestino Soares da Cruz, em Bello Horizonte, no Estado de Minas Geraes, as patentes dos capitães João Augusto de Andrade e João Olegario Lafetá, tenente Augusto Soares da Cruz e José Joaquim Guimarães e alferes José Gonçalves Souto e Vicente Luiz Pereira, da guarda nacional da comarca de Montes Claros, naquelle Estado, e cujas guias de pagamento do respectivo sello foram entregues nesta secretaria;

Ao coronel commandante da 76ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Ouro Preto, no Estado de Minas Geraes, a patente do alferes José Jorge Pereira da Fonseca, da guarda nacional da referida comarca, e cuja guia de pagamento de sello foi entregue nesta secretaria;

Ao coronel commandante da 120ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Salinas, no Estado de Minas Geraes, as patentes dos tenentes Francisco Xavier de Souza, Joaquim Ferreira Villela e José de Miranda Oliveira Mello e dos alferes Germano Caetano de Souza e Jeronymo José Pereira, da guarda nacional desta comarca, e cujas guias de pagamento de sello acompanharam o officio de 3 de junho ultimo;

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com in-correções.

— Ao coronel Jesuino José Paschoal, na capital do Estado de S. Paulo, em referencia ao officio de 26 de junho ultimo, as patentes dos capitães Antonio Leonidas Rhounens, Alfredo Lima, João Baptista da Rocha e João Eduardo de Freitas e dos tenentes Arthur Barros e Pedro Blumer Junior, da guarda nacional da referida capital, e cujas guias de pagamento do respectivo sello acompanharam o citado officio.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 2ª secção — Capital Federal, 11 de agosto de 1900.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal — Transmitto-vos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, concernente á resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a prorogar a licença em cujo gozo se acha o lente cathedratice da Faculdade de Direito do Recife, Dr. José Izidoro Martins Junior, afim de tratar de sua saude. — Saude e fraternidade. — *Epitaphia Pessoa.*

Remetteu-se ao director da Faculdade de Medicina da Bahia a portaria que prorogou por tres mezes a licença concedida ao lente cathedratice Dr. Manuel Victorino Pereira.

— Accusou-se recebido o officio do director da Directoria do Interior e Estatistica da Prefeitura do Distrito Federal, de 7 deste mez, e agradeceu-se a remessa de dous exemplares impressos do «Boletim da Intendencia Municipal» relativo ao 1º trimestre do corrente anno.

— Foi naturalizado brasileiro o subdito portuguez Francisco Fernandes Terlim, residente na Capital Federal.

— Prorogou-se por dous mezes, com o vencimento que lhe competir, na forma da lei, a licença concedida em 9 de abril ultimo, para tratar de sua saude, ao amanuense da Bibliotheca Nacional bacharel Manoel Eugenio Pereira Maia.

Requerimentos despachados

Salvo Giovanni e Omaggio Luiz, solicitando naturalização. — Os passaportes estão sujeitos á revalidação do sello, e são remetidos, para esse fim, á Delegacia do Thesouro Federal, no Estado de S. Paulo, na conformidade das disposições em vigor;

Atilio Gorgosalice, idem. — O passaporte é remetido á Recebedoria da Capital Federal, com officio da presente data, para os fins convenientes.

José Lima de Souza — Indeferido, de accordo com a informação do director da Escola Polytechnica.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 3:766\$505, folhas do pessoal extraordinario do Hospital de S. Sebastião;

De 149\$100, despesas miudas da Bibliotheca Nacional;

De 573\$100, fornecimentos á Secretaria de Estado;

De 1:000\$, aluguel do edificio em que funciona a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro;

De 955\$992, fornecimentos á Escola de Bellas Artes e consumo de gaz;

De 24:168\$494, folhas do pessoal subalterno extraordinario da Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção e o que se acha na estação central da Estrada de Ferro Central do Brazil;

De 8:285\$675, fornecimentos á mesma Inspectoria.

Expediente de 11 de agosto de 1900

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Communicou-se ao 2º delegado de policia que nenhum motivo de ordem sanitaria obsta a exhumação, que tem de ser feita hoje, ás 5 horas da tarde, no cemiterio de S. Francisco Xavier, do cadaver de Antonio Porphirio das Neves,

— Devolveram-se ao secretario da Faculdade de Medicina os diplomas do pharmaceutico Amador de Araujo Franco e do dentista Francisco Soares de Brito Travassos.

— Remetteu-se:

A' Repartição Geral dos Telegraphos o laudo de exame de validez, de Antonio Joaquim da Silva;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, idem, de Joaquim Julio Alves da Silva.

Requerimento despachado

Luiz de Andrade. — Sim, com a condição de desatracar durante a noite.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 11 do corrente, foram nomeados Thomaz Clarencio de Paula Rocha para o logar de fiscal dos impostos de consumo na 2ª circumscripção da capital do Estado de Pernambuco, e Carlos Baptista Noronha para identico logar na 3ª circumscripção da capital do Estado do Pará.

— Por outro da mesma data, foi exonerado Vasco Patricio do Rego Barros do logar de fiscal dos impostos de consumo na 2ª circumscripção da capital do Estado de Pernambuco.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Dia 11 de agosto de 1900

Expediente do Sr. Ministro:

Ao Ministerio da Justiça, e Negocios Interiores:

N. 55—Tornando-se necessario no Thesouro o balanço definitivo da Casa de Correção do exercicio de 1898, conforme declara a Directoria de Contabilidade do Thesouro, em representação de 27 de julho proximo passado, peço-vos dignéis de providenciar para que seja enviado esse balanço.

— Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 125—Communico-vos, para os fins convenientes, e em resposta ao vosso aviso n. 1.636 de 25 de julho findo, que o Tribunal de Contas, a quem foi presente o citado aviso, resolveu, conforme declarou por officio n. 428, de 31 do dito mez, deixar de autorizar o registro da subvenção devida á Companhia Lloyd Brasileiro pela viagem realizada na linha do Espirito Santo, em maio proxima findo, pelo paquete *Itapenirim*, por ter hauido engano na classificação dessa despeza, que pertence, á verba—Subvenção ás Companhias de Navegação Lloyd Brasileiro linha do Espirito Santo, e na importancia a pagar, que é de 2:083\$330 e não 2:083\$333, como se vê do alludido aviso.

N. 125—Para que se possa providenciar sobre o destino dos proprios nacionaes situados no Estado do Espirito Santo e constantes da inclusa relação, consulto-vos si são os mesmos necessarios a serviços a cargo desse ministerio e si os que estão occupados pelo governo ou por municipalidades daquelle Estado o estão em virtude de ordem desse mesmo ministerio.

N. 127—Não tendo sido ainda recebidos pelo Thesouro o balanço da Estrada de Ferro Central do Brazil de maio de 1900 e os da Repartição Geral dos Telegraphos de março

a maio do mesmo anno, todos do corrente exercicio, como consta da representação da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal de 27 de julho ultimo, peço-vos dignéis de expedir as ordens necessarias para que as mencionadas repartições remetam taes balanços.

— Ao Ministerio da Marinha:

N. 64—Peço-vos dignéis de providenciar para que sejam remetidos ao Thesouro, não só o balanço definitivo da Pagadoria da Marinha do exercicio de 1898, mas tambem os mensaes de janeiro a março de 1900, do exercicio de 1899, e de março a maio de 1900, do corrente exercicio, os quaes ainda não foram recebidos no mesmo Thesouro, conforme consta da representação da Directoria de Contabilidade de 27 de julho proximo findo.

— Ao Ministerio da Guerra:

N. 79—Para que se possa providenciar sobre o abono da quantia destinada ás despezas de funeral ou luto, a que se julga com direito Maria Accacia Corrêa Vasques, viuva do contribuinte do monteio Vasco Joaquim Corrêa Vasques, guarda do Arsenal de Guerra do Estado do Rio Grande do Sul, de quem se occupa o vosso aviso n. 749, de 21 de dezembro do anno proximo passado, torna-se necessario, conforme já vos declarou este Ministerio, em aviso n. 29, de 11 de março do citado anno, que seja enviado ao Thesouro o respectivo processo de habilitação.

N. 80—Relativamente á aposentadoria do mestre da extincta officina de lateiros do Arsenal de Guerra do Estado do Rio Grande do Sul João Octavio Ferreira da Silva, cujos papeis acompanharam o vosso aviso n. 325, de 2 de junho proximo findo, cabe-me declarar-vos, para os fins convenientes, que a expedição do titulo de inactividade depende da apresentação da certidão do tempo de serviço do mesmo funcionario, da qual conste o numero de dias de trabalho que teve elle em cada anno como operario e as faltas que deu, justificadas ou não, visto não poder ser aceita a informação a respeito prestada pelo capitão-ajudante do referido arsenal, em 21 de junho do anno proximo passado, e constante dos ditos papeis.

N. 81—Attendendo á representação da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, de 27 de julho proximo findo, peço-vos dignéis de providenciar no sentido de ser remettido ao mesmo Thesouro o balanço definitivo de 1898, que até hoje não foi recebido.

— A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 12—Communico-vos, para os devidos effectos, ter resolvido que o 1º escripturario, extinto, da Alfandega de Macahé Francisco Pereira de Brito, nomeado para o logar de 2º escripturario da da cidade do Rio Grande, por decreto de 24 de julho proximo findo, continue no exercicio da commissão de inspector daquelle alfandega, onde deverá tomar posse do seu novo cargo.

— Ao inspector da Alfandega de Macahé:

N. 17—Autorizo-vos a tomar posse nessa alfandega do logar de 2º escripturario do da cidade do Rio Grande, para o qual fostes nomeado por decreto de 24 de julho proximo findo, continuando no desempenho da commissão em que vos achaes nessa mesma alfandega.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Hermano de Macedo Soares Dias de Menezes e suas irmãs, pedindo, por seu procurador, cumprimento do alvará que apresentam, afim de ser eliminada a clausula—menores—de uma cautela de sua propriedade, representativa de apolices da divida publica.—De accordo com o parecer da Directoria do Contencioso, não pôde ser cumprido o alvará.

Alfredo de Moraes e Silva, pedindo para assignar termo de responsabilidade em substituição do recibo que se extraviou das apolices que constituíam a fiança do fallecido corretor João Ferreira dos Santos, de quem é inventariante. — De accordo com o parecer, lavre-se o termo de responsabilidade.

Manoel I. Zevada, cessionario da loteria mineira denominada Agave Americano, pedindo ser considerado unico proprietario dos novos planos A e B, já approvados para a extracção daquella loteria, com direito exclusivo do seu uso e gozo, de modo que outro concessionario de loterias não possa utilizal-os. — A' vista dos pareceres, não pôde ser attendido o pedido.

Dr. Bento Maria da Costa, pedindo licença para vender a Thomaz Clephan Jackson o dominio util do terreno de marinhas n. 29, na Estrada Frões da Cruz, em Jurujuba, Nitheroy. — Satisfaça a exigencia da Directoria das Rendas.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Expediente de 11 de agosto de 1900

Ao Sr. Presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.407—Remettendo uma demonstração da renda líquida, arrecadada pela Recebedoria da Capital Federal no mez de junho ultimo, proveniente de impostos de transmissão de propriedades e de industrias e profissões, apresentada pela 1ª sub-directoria desta directoria com uma representação.

N. 1.406—Pedindo esclarecimentos relativamente ao legado de 1.000 francos deixado por Saturnino Fernandes da Veiga à Sociedade Brasileira de Beneficencia de Pariz, recolhido à collectoria de Nitheroy.

—Ao Sr. Director Geral da Secretaria da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 52—Devolvendo o processo e titulo de montepio de D. Rosa da Conceição Feu de Carvalho, e pedindo que seja cobrada a revalidação do sello de diversos documentos.

—Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 22—Mandando que com urgencia informe minuciosamente sobre a differença de 10:000\$, encontrada na remessa feita ao Thesouro em 3 de setembro de 1898.

—Ao Sr. Director da Casa da Moeda:

N. 33—Pedindo esclarecimentos quanto ao pedido feito por D. Aniceta Presciliana de Oliveira, mãe do menor Mario Machado de Oliveira, ex-aprendiz da officina de xilographia e estamperia, em requerimento dirigido a esta directoria para pagamento das diarias relativas aos mezes de janeiro a março do corrente anno, visto não constar das folhas de pagamento dos empregados desse estabelecimento dos mezes acima referidos o nome do menor, seu filho, e para que esta directoria possa resolver a respeito.

N. 34—Pedindo para que, com urgencia, seja remetida à Alfandega de Santos a quantia de 10:000\$ em moedas de nickel do valor de 100 e 200 réis, conforme solicitou a Thesouraria geral do Thesouro em uma representação, e indica a informação da 1ª sub-directoria desta directoria.

—Ao Sr. Director Geral da Secretaria da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 51—Communicando que para ser acceto o deferimento dado á petição de Collatino Lopes de Albuquerque Machado, ex-carteiro da Administração dos Correios do Estado do Amazonas, o qual pedia para continuar a contribuir para o montepio, é preciso que o alludido funcionario prove si o atrazo de um anno da data do requerimento é devido ao atrazo do Correo, uma vez que foi elle remittido de Manáos.

—Ao Sr. Director Geral da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores:

N. 15—Devolvendo o processo e titulos das pensões de monte-pio de D. Maria das Mercês Carvalho Lobo e seus filhos e declarando que

deve ser cobrado com revalidação o sello da meia folha em que terminou a certidão passado á fl. 7 do mesmo processo.

—A' Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 42—Concedendo por conta da verba—Directoria Geral de Estatística—Material—Recenseamento de 1900, do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas e vigente orçamento, o credito de 141:694\$109 para occorrer ao pagamento das despesas com o respectivo serviço, ficando confirmado o telegramma desta data.

—A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 110—Remettendo o officio da Directoria Fiscal do Thesouro Federal, no Estado da Parahyba, n. 20, de 27 de fevereiro ultimo, acompanhado de uma relação de divida de exercicios findos, na importancia de 685\$333, de que é credor o tenente Alfredo Augusto de Lima Botelho, e recommendando que, visto se achar o interessado residindo na capital daquelle Estado, providencie no sentido de ser devidamente sellado o documento de fls. 5, do respectivo processo, conforme resolveu o Tribunal de Contas em sessão de 6 de julho ultimo:

—A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 172—Concedendo, por conta da verba—Ajudas de custo—do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento, o credito de 146\$, para occorrer ao pagamento da ajuda de custo de transporte, a que tem direito o 3º escripturda mesma delegacia Augusto Candido Costa, por ter sido dispensado da commissão da Mesa de Rendas Federaes de Quarary.

N. 173—Devolvendo a relação de dividas de exercicios findos, na importancia de 1:391\$419, que não pôde ser acceta para produzir os effeitos legais, visto não discriminar por exercicios o debito de 1:214\$ do meio-soldo que pertence a D. Anna da Conceição Soares Ferreira, relativo aos exercicios de 1895 e 1896 e não se achar declarada a época em que D. Magdalena Bogado Ferreira requereu o relacionamento da divida de 177\$419 proveniente do meio-soldo que lhe compete, no exercicio de 1889, pelo que não se reconhece si se trata de uma divida prescripta ou não.

N. 174—Concedendo, por conta da verba—Material—Diversas despesas—Acquisição de instrumentos, etc., do Ministerio da Guerra e vigente orçamento, o credito de 6:000\$ para occorrer ao pagamento, pela Alfandega do Rio Grande, das despesas que tem de ser feitas com a compra de um terreno pertencente a João Rodrigues, afim de nelle ser construido um galpão destinado ao abrigo do material de artilharia, que tem de ser recebido pelo 3º regimento dessa arma.

N. 175—Concedendo o credito de réis 54:631\$333, sendo 41:291\$105 por conta do credito especial aberto ao Ministerio da Fazenda pelo decreto n. 2.502, de 21 de novembro de 1899, e 13:340\$228 por conta da verba «Exercicios findos» do mesmo Ministerio e vigente orçamento, para occorrer ao pagamento das dividas de que são credoras diversos officiaes e praças do 4º regimento de cavallaria, conforme consta dos processos que acompanharam o aviso do Ministerio da Guerra n. 256, de 30 de junho de 1898.

—A' Delegacia Fiscal em Sergipe:

N. 36—Concedendo, por conta da verba «Repartição da Carta Marítima», construção e reparos de pharões etc., do Ministerio da Marinha e vigente orçamento, o credito de 2:230\$492 para occorrer ao pagamento das despesas com a pintura e concertos de que carece o pharol de S. Francisco do Norte, no mesmo Estado.

—A' Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 63.—Concedendo o credito de 8:884\$517, por conta da verba—Exercicios findos—do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento, para occorrer ao pagamento a João Manoel da Fonseca, de fornecimento por elle feito em

1897, á guarnição desse Estado, conforme o processo que acompanhou o aviso da Guerra n. 689 de 25 de novembro de 1899.

—A' Delegacia Fiscal em Goyaz:

N. 34.—Concedendo o credito de 4:432\$410, por conta das verbas—Pensionistas 1:000\$971—Aposentados 897\$817—Mesas de Rendas 1:100\$—e Fiscalização de Impostos 1:433\$662—do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento, para occorrer ao pagamento das respectivas despesas durante o corrente exercicio.

—A Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 127.—Recommendando que providencie para que sejam discriminadas, por exercicios, as dividas pertencentes a D. Silvina Maria Moreira de Lemos, viuva do alferes do exercicio Silvino Muniz de Lemos, e DD. Ignacia da Costa Figueiredo e Ignacia Candida Figueiredo, viuva e filha do guarda da alfandega Marcellino José de Figueiredo.

N. 126.—Remettendo, por cópia, a representação da 1ª sub-directoria de 3 do corrente mez. afim de que preste, com urgencia, esclarecimentos sobre o balanço definitivo do exercicio de 1897.

N. 125—Concedendo o credito de 600\$, por conta da verba «Ajudas de custo» do Ministerio da Fazenda, e vigente orçamento, para occorrer ao pagamento a que tem direito os officiaes de descarga extinctos, Marcos Aurelio Bensabat e Paulino Feliciano de Castilhos, nomeados para a Alfandega de Sant'Anna do Livramento.

—A' Delegacia Fiscal no Pará:

N. 53—Remettendo os titulos declaratorios das pensões de montepio que competem a D. Malvina G. Nunes e a seus filhos, na qualidade de viuva e filhos do contribuinte Manoel Gomes da Costa Nunes, ajdante do guarda-mór da Alfandega desse Estado.

—A' Delegacia Fiscal no Pará:

N. 60—Remettendo cópia da representação da 1ª sub-directoria de Contabilidade de 21 de julho ultimo sobre o balanço definitivo de 1898 e pedindo esclarecimentos acerca do referido balanço.

—A' Delegacia Fiscal no Piahy:

N. 25—Recommendando que informe qual a importancia da quota de 5% correspondente aos mezes de janeiro a abril ultimos e destinada ao fundo de garantia, nos termos da vigente lei do orçamento.

RELATORIO DO INQUERITO E OUTRAS DILIGENCIAS SOBRE A SUBTRACÇÃO DE 194:241\$712. NA DELEGACIA FISCAL EM PERNAMBUCO, APRESENTADO AO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E INSPECÇÃO DE FAZENDA DO THESOURO FEDERAL, PELO INSPECTOR DE FAZENDA MANOEL JANSEN MULLER

(Continuação)

Respondeu que ignora si havia esses recibimentos anteriores ao pedido de supprimento e qual a applicação que tinham.

Perguntado o que sabe sobre dinheiros que recebia o pagador ou o fiel deste, do thesoureiro da Delegacia, para o fim de ser na Pagadoria feita a separação de notas dilaceradas?

Respondeu que muitas vezes viu o pagador Fabio de Albuquerque Gama fazendo separação de notas dilaceradas, pertencentes a dinheiros que para esse fim eram entregues pelo thesoureiro da Delegacia ao mesmo pagador, mas que nunca viu ser esse trabalho desempenhado pelo fiel João Flaviano de Carvalho.

Perguntado si esses dinheiros não eram pelo mesmo thesoureiro levados em conta por occasião de entregar ao pagador a importancia do supprimento que, com a data do primeiro dia util do mez subsequente, se realizava no ultimo dia do mez?

Respondeu que não sabe.

Perguntado qual a importância que o fiel João Flaviano de Carvalho recebeu do thesoureiro no dia 31 de março ultimo, ou do fiel do mesmo thesoureiro?

Respondeu que não sabe quanto foi que o fiel João Flaviano de Carvalho recebeu do thesoureiro no dia 31 de março ultimo, mas que sabe que o pedido de supprimento nesse dia, despachado pelo Dr. delegado fiscal, foi de 250:000\$000.

Perguntado si ouviu dizer, ou lhe consta, qual a quantia que o dito fiel do pagador recebeu do thesoureiro, no referido dia 31 de março?

Respondeu que o thesoureiro disse, e elle respondente, ouviu hontem ou ante-hontem, que entregou ao dito fiel do pagador naquella dia a quantia de 60:000\$000.

Nada mais disse nem lhe foi perguntado, pelo que, deu-se por findo o presente auto, que vae assignado pelo mesmo inspector de Fazenda Manoel Jansen Muller, pelo respondente Affonso Maria Beda e por mim Virgilio Gonçalves Torres, 4º escripturario da Alfandega deste Estado, servindo de escrivão, que o escrevi. — *M. Jansen Muller. — Affonso Maria Beda. — Virgilio Gonçalves Torres.* E eu Arthur Martins Saldanha, 4º escripturario da Alfandega deste Estado, extrahi a presente cópia, no dia 1 de junho de 1900.

Confere com o original. — *Joaquim dos Reis Lisboa. — Ulysses Fragoso de Albuquerque,* 2º escripturarios.

Folhas 83 — Cópia — Auto de perguntas feitas ao servente da Delegacia Fiscal do Theouro Federal em Pernambuco, João de Moraes Carneiro da Cunha:

Aos sete dias do mez de abril de mil e novecentos, nesta Delegacia Fiscal, perante o inspector de Fazenda Manoel Jansen Muller, em comissão neste Estado, compareceu o servente desta Delegacia Fiscal, João de Moraes Carneiro da Cunha, e passou a ser inquerido pelo mesmo inspector de Fazenda Manoel Jansen Muller, sobre a subtracção, verificada no dia 2 de abril corrente, de dinheiros existentes na Pagadoria desta Delegacia Fiscal.

Perguntado qual o seu nome, idade, naturalidade, estado, profissão?

Respondeu chamar-se João de Moraes Carneiro da Cunha, com 45 annos de idade, natural deste Estado, casado e empregado nesta Delegacia como servente.

Perguntado a que horas se retirou da repartição no 31 de março findo e com quem?

Respondeu que retirou-se da repartição quasi ás 3 horas da tarde, com permissão do Sr. 1º escripturario Elias da Cruz Ribeiro e que não sahiu em companhia de ninguem, voltando na segunda-feira, 2 de abril corrente, pelas 8 horas da manhã.

Perguntado onde esteve desde sabbado 31 de março até segunda-feira 2 do corrente mez de abril, pelas 8 horas da manhã?

Respondeu que esteve durante esse tempo em casa de sua residencia, á rua Nús, na Magdalena.

Perguntado em que lugar da Pagadoria se costumava guardar a chave do cofre?

Respondeu que não sabe onde o fiel do pagador guardava a chave do cofre, e que o fiel era quem andava com ella.

Perguntado si, algumas vezes, não ficava a chave em cima do balcão da Pagadoria e alli fosse vista pelo respondente ou por alguém da repartição, ou que o pudesse ser por outra pessoa?

Respondeu que nunca viu a chave em cima do balcão, nem lhe consta que alguém ahi a tivesse visto.

Perguntado si alguma vez o fiel do pagador deu a elle, respondente, ou a outro servente, ou a algum dos continuos da repartição a chave do cofre para limpar ou raspar?

Respondeu que no sabbado 31 de março ultimo, ou na sexta-feira, dia 30 o fiel

João Flaviano de Carvalho, chamou a elle, respondente, e entregou-lhe uma argola, não se recordando si com uma ou duas chaves, dizendo que se achavam sujas de sabão e mandando que elle, respondente, as fosse lavar; que elle respondente recebeu a dita argola e foi lavar as chaves, nas quaes verificou pequena quantidade de sabão, conforme tinha dito o fiel.

Perguntado si foi elle respondente quem pessoalmente lavou a chave ou chaves a que se refere?

Respondeu que foi elle respondente quem pessoalmente as lavou.

Perguntado que chaves eram estas?

Respondeu que não sabe que chaves eram estas, porque não conhece as chaves do cofre da Pagadoria nem quantas são.

Perguntado como foi que appareceram estas chaves sujas de sabão?

Respondeu que não sabe explicar o caso.

Perguntado si examinou bem e verificou que effectivamente era sabão a substancia que estava adherente ás chaves ou a ellas grudada.

Respondeu que verificou bem que a substancia era sabão, mesmo pelo cheiro bem pronunciado.

Perguntado si nas gavetas da Pagadoria, ou si em alguma gaveta especial do fiel do pagador, era costumê haver sabão?

Respondeu que não sabe.

Perguntado si era elle respondente quem costumava conduzir para a casa do fiel pagador a bolsa em que este guardava papeis?

Respondeu que não sabe quem costumava conduzir a bolsa de couro do fiel do pagador, mas que via elle respondente que o mesmo fiel era pessoalmente quem conduzia essa bolsa da repartição para a casa e de casa para a repartição.

Nada mais disse, nem lhe foi perguntado, pelo que, deu-se por findo o presente auto, que vae assignado pelo inspector de Fazenda Manoel Jansen Muller, pelo respondente João de Moraes Carneiro da Cunha, e por mim, Virgilio Gonçalves Torres, 4º escripturario da Alfandega deste Estado, servindo de escrivão, que o escrevi. — *M. Jansen Muller. — João Moraes Carneiro da Cunha. — Virgilio Gonçalves Torres.* E eu, Arthur Martins Saldanha, 4º escripturario da Alfandega deste Estado, extrahi a presente cópia aos 31 de maio de 1900.

Confere com o original. — Os 2ºs escripturarios, *Joaquim dos Reis Lisboa. — Ulysses Fragoso de Albuquerque.*

Folhas n. 86 — Cópia — Serviço de inspecção do Ministerio da Fazenda — Recife, 7 de abril de 1900.

N. 181 — Constando pela imprensa que foram por nós inqueridos dous irmãos do fiel do pagador da Delegacia Fiscal, João Flaviano de Carvalho, preso administrativamente pelo facto da subtracção de dinheiros publicos do cofre sob sua guarda, e não sendo aquelles cidadãos empregados federaes, de maneira que, a elles não attinge a minha jurisdicção e assim escrupuloso em ouvil-os por minha vez, no inquerito a que estou procedendo, rogo-vos, entretanto, no interesse das investigações que estou promovendo com o maior empenho no favor administrativo, que vos digneis de enviar-me cópia dos depoimentos dos precitados cidadãos.

Saude e fraternidade.

Ao Sr. delegado de policia do 1º districto.

— *M. Jansen Muller,* inspector de Fazenda. Confere — Os 2ºs escripturarios, *Joaquim dos Reis Lisboa. — Ulysses Fragoso de Albuquerque.*

Folhas n. 87 — Delegacia Fiscal do Theouro Federal — Pernambuco, 7 de abril de 1900.

N. 20 — Ao illustre Sr. Manoel Jansen Muller, digno inspector de Fazenda em comissão neste Estado.

Respondendo ao vosso officio n. 175, de 5 do corrente, tenho a dizer-vos que, autorizando o supprimento da importância de 250:000\$ à Pagadoria desta repartição, ignorava não só as entregas parciaes feitas pelo Sr. thesoureiro ao Sr. pagador, depois do dia 25 em deante, como tambem o accordo que fizeram e pelas razões allegadas.

Que o supprimento foi por mim autorizado com a data de 2 do corrente, para pagamentos effectuados no dia 31 de março, visto ser praxe antiquissima, aliás observada até no Theouro, pagar-se no ultimo dia do mez diversas classes de empregados, como é sabido; por esse motivo no ultimo dia do mez de março assignei o pedido da quantia de 250:000\$ para os pagamentos, como se tem procedido em igual data dos mezes anteriores, como já tive occasião não só de verbalmente vos relatar, como respondendo ao vosso officio n. 166, de 3 do corrente.

Que o não comparecimento do Sr. thesoureiro no dia 31 de março, pessoalmente, verificastes e foi por mim confirmado em officio n. 11, de 2 do corrente, assim como não ter o mesmo thesoureiro entregue as chaves do cofre ao seu fiel, a quem interrogastes, ouvindo do mesmo fiel a declaração de não querer assumir a responsabilidade de ter em seu poder as chaves do cofre.

Que o pagador, por se achar accommettido de molestia grave, teve necessidade de retirar-se, a conselho medico, para a Chã de Carpina, no dia 1 de fevereiro, ficando em seu lugar o seu fiel, como já vos informei em resposta ao vosso officio n. 167, de 3 do corrente.

Saude e fraternidade. — O delegado fiscal, *Alexandre de Souza Pereira do Carmo.*

Ministerio da Marinha

Requerimentos despachados

Malaquias Pereira da Silva. — Indeferido, Sub-ajudante de machinista José Cupertino da Silva. — Indeferido.

Fernando José dos Santos. — Complete o sello.

Ismael Peixoto de Miranda. — Idem.

Ministerio da Guerra

RECTIFICAÇÃO

Foi promovido por merecimento e não por antiguidade, como foi publicado no *Diario Official* de 10 do corrente, o tenente-coronel commandante do 4º regimento de artilharia Antonio Ilha Moreira.

Requerimentos despachados

Militão Antonio Adolpho. — Mantenho o despacho na parte em que manda justificar melhor os seus direitos.

Amancio Pires de Arruda. — Mantenho o meu despacho anterior.

Ismael Fructuoso de Azevedo. — Apresente certidões do tempo de serviço com as faltas verificadas e termo da inspecção de saude a que foi submettido.

Lucindo de Almeida Simões. — Não pôde ser attendido.

Francisco Xavier de Castro. — Processe-se a divida. A' Contadoria.

Alonso de Niemeyer. — Deferido. A' Contadoria.

Tenente-coronel Henrique José de Magalhães, major Minervino Thomé Rodrigues, sargentos Gelasio Felix da Cunha e Salvador Pires de Vasconcellos Aragão e soldado Francisco Gonçalves. — Indeferido.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 10 de agosto de 1900

As ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 95:351\$350 a diversos, fornecimento de dormentes à Estrada de Ferro Central do Brazil, no corrente anno (requisitado por officio n. 876, aviso n. 1.805);

Providenciou-se para que os mesmos fornecedores recolhessem ao Thesouro Federal a importancia de 624\$750, por trabalhos que a mesma estrada prestou aos ditos fornecedores (aviso n. 1.806).

Dia 11

As ao mesmo ministerio solicitaram-se os seguintes pagamentos:

De 148\$ a Leuzinger & Comp., fornecimento a esta Secretaria de Estado, em julho ultimo (aviso n. 1.807);

Idem de 312\$ aos mesmos, idem idem, em julho ultimo (aviso n. 1.808);

Idem de 115\$400 a diversos, idem aos Correios, em junho ultimo (requisitado por officio n. 613/2, aviso n. 1.809);

Idem de 918\$ a J. M. de Castro, idem idem, em junho ultimo (aviso n. 1.810);

Idem de 39\$440 ao mesmo, idem idem, em junho ultimo (aviso n. 1.811);

Idem de 840\$980 à Companhia City Improvements, fornecimento ao Jardim Botânico, em março ultimo (aviso n. 1.812);

Idem de 415\$650 a diversos, idem à Estrada de Ferro Central do Brazil, em março a maio ultimos (requisitado por officio n. 960, aviso n. 1.813);

Idem de 6:886\$620 idem, idem de dormentes à Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em junho ultimo (requisitado por officio n. 187, aviso n. 1.814);

Idem de 2:970\$590 idem, idem à Estrada de Ferro Central do Brazil, em março a maio ultimos (requisitado por officio n. 978, aviso n. 1.815);

Idem de 2:750\$395 idem, idem à mesma estrada, em abril e maio ultimos (requisitado por officio n. 831, aviso n. 1.816);

Idem de 4:056\$260 idem, idem à Estrada de Ferro Rio do Ouro, em maio e junho ultimos (requisitado por officio n. 155, aviso n. 1.817);

Idem de 776\$368 idem, idem à Estrada de Ferro Central do Brazil, em março e maio ultimos (requisitado por officio n. 855, aviso n. 1.818);

Idem de 7:089\$868 idem, idem idem, em fevereiro e junho ultimos (requisitado por officio n. 860, aviso n. 1.819);

Idem de 7:487\$330 idem, idem, em março e abril ultimos (requisitado por officio n. 662, aviso n. 1.820);

Idem de 50\$, folha do serventor do Observatorio do Rio de Janeiro, relativa ao mez de julho ultimo (aviso n. 1.821).

Dia 13

Solicitaram-se ao mesmo ministerio os seguintes pagamentos:

De 7:574\$653, vencimentos que competem ao engenheiro Gabriel Emilio da Costa, ex-fiscal da medição de terras contractada com o Banco das Estradas de Ferro do Brazil, no Estado do Espirito Santo, correspondentes ao periodo decorrido de 24 de julho de 1891 até 19 de fevereiro de 1893 (aviso sem numero);

Idem de £ 84-19-6 Wilson Sons & Comp., de carvão de forja fornecido à Estrada de Ferro Central do Brazil, em junho ultimo (aviso n. 1.822);

Idem de 51\$ à Companhia Nacional de Navegação Costeira, de comedorias fornecidas por ordem deste ministerio, em novembro de 1897 (aviso n. 1.823);

Idem de 9\$900 a Dias & Sobrinho, fornecimentos feitos à agencia do Correio na Barra do Pirahy, durante o anno de 1898 (aviso n. 1.824);

Idem de 228\$667, vencimentos de novembro e dezembro de 1896 ao ex-amanuense da Estrada de Ferro de Sobral, Antonio Philadelpho Pessoa (aviso n. 1.828);

Idem de 12:500\$ à Empresa Viação do Brazil, subvencão das viagens feitas pelos vapores *Prudente de Moraes* e *Conselheiro Vianna*, em junho ultimo (aviso n. 1.829);

Idem de 3:295\$031, folha do pessoal da officina typographica da Estatistica, empregado em trabalhos extraordinarios do serviço do recenseamento de 1900, relativo ao mez de julho ultimo (aviso n. 1.830);

Idem de 1:607\$900 à Imprensa Nacional, de publicação do expediente desta secretaria, em março ultimo (aviso n. 1.831);

Providenciou-se:

Para que a Delegacia Fiscal no Ceará seja autorizada a pagar ao ex-guarda-livros da Estrada de Ferro de Sobral, Claudio Sidow a quantia de 38\$709, vencimentos de 1 a 3 de dezembro de 1897 (aviso n. 1.825);

Para que a no Rio Grande do Sul idem idem idem a de 129\$600 à Empresa *Diario Popular*, de publicações feitas em proveito da agencia do Correio em Pelotas, durante o anno de 1897 (aviso n. 1.826);

Para que a no Paraná idem idem idem a de 627\$100 ao ex-porteiro dos Correios do mesmo Estado, Balduino José Nunes, que despendeu com a mesma repartição em 1898 (aviso n. 1.827).

Requerimento despachado

Dias, Garcia & Comp. Compareçam nesta directoria.

Directoria Geral da Industria

Requerimentos despachados

Dia 9 de agosto de 1900

Zeferino Gonçalves do Sacramento, amanuense da Administração dos Correios de S. Paulo, pedindo a justificação de 125 faltas que deu durante o anno de 1895, para os efeitos da contagem de exercicio.—Deferido.

Directoria Geral de Obras e Viação

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—1ª secção n. 71—Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1900.

Por intermedio do engenheiro-fiscal da Estrada de Ferro de Baturité, acaba de chegar ao conhecimento deste ministerio o facto de haver o arrendatario daquella estrada protestado judicialmente perante esse juizo contra o acto do Governo Federal que determinou a redução provisoria de 25 % nas tarifas de transporte de generos alimenticios de primeira necessidade na dita estrada.

Para que possaes em tempo acatular os interesses da União relativamente ao alludido protesto, cabe-me chamar vossa attenção para os seguintes factos:

a) Em 7 de junho proximo passado, este ministerio recebeu o telegramma junto por cópia (n. 1), pedindo a redução das tarifas de que se trata, em consequencia da falta e carestia de generos alimenticios nessa cidade;

b) Simultaneamente chegavam ao conhecimento do Governo iguaes pedidos da Associação Commercial do Ceará e do Corpo Commercial do Quixadá (cópias ns. 2 e 3);

c) A' vista de tal situação, este ministerio dirigiu telegramma à Estrada de Ferro de Baturité (cópia n. 4), autorizando a redução solicitada sob esta base: um abatimento nunca superior a 30 % sobre os generos alimenticios, até cessar a crise;

d) A 16 de junho, o engenheiro fiscal da Baturité communicou haver impossibilidade de entrar em accordo com o arrendatario sobre a redução de 30 % (cópia n. 5);

e) Nestas condições, urgindo adoptar uma providencia no sentido das reclamações alludidas, e de accordo com o § 1º, clausula XVIII do contracto de 12 de abril de 1898, constate do exemplar incluso, dirigi ao Sr. Presidente da Republica a mensagem de 19 de junho (cópia n. 6), que motivou a expedição do decreto n. 3.684, da mesma data (cópia n. 7), reduzindo provisoriamente 25 %, nos fretes dos generos alimenticios de 1ª necessidade na Estrada de Ferro de Baturité, até cessar a crise.

f) Participando o engenheiro-fiscal (cópia n. 8), haver classificado a farinha, feijão, milho e arroz como generos a gosar da redução decretada, um dos membros da commissão de socorros ahi estabelecida pediu a ampliação da medida a todos os generos alimenticios e ás passagens de emigrantes (cópia n. 9);

g) Foi expedido então o telegramma de 5 de julho (cópia n. 10), determinando que os generos comprehendidos na providencia do citado decreto, deviam ser os especificados na mesma cópia.

Com os elementos indicados, e á vista do que dispõe a referida clausula do contracto de 12 de abril de 1898, ficareis habilitado a proceder, em occasião opportuna, como for necessario a bem da causa publica.

Saude e fraternidade.—*Alfredo Maia*.
Sr. procurador seccional da Republica no Estado do Ceará.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimento despachado

Ernesto Paulo da Silva Santos, praticante desta directoria, pedindo 30 dias de licença para tratar de sua saude.—Concedo.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 13-DE AGOSTO DE 1900

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario, o Sr. Henrique Wanderley

Compareceram os Srs. desembargadores Guilherme Cintra, Salvador Moniz, Lima Drummond, Affonso de Miranda, Espinola e Dias Lima, sendo os dous ultimos em substituição de juizes impedidos desta camara.

JULGAMENTOS

Aggravos de petição

N. 1.088 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; agravante, José Pereira Gomes, ex-liquidante da firma Pegos Brandão & Comp.; agravado, Rodrigo de Carvalho Torres, liquidante da firma Pegos Brandão & Comp.

Não tomaram conhecimento do agravo, por não ser caso deste recurso, unanimemente. Os Srs. desembargadores Espinola e Dias Lima intervieram no julgamento por serem impedidos os Srs. desembargadores Souza Pitanga e Salvador Moniz.

N. 1.074—Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; appellantes, os syndicos da liquidação forçada da Companhia Maison Moderne; agravado, Florestan da Silva Vieira Braga.

Negaram provimento ao agravo contra o voto do Sr. desembargador Dias Lima, que interveiu no julgamento, bem como o Sr. desembargador Espinola, por serem impedidos os Srs. desembargadores Souza Pitanga e Salvador Moniz.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravos de petição

N. 1.093—Aggravante, José da Costa Quintas; agravados, Santos, Simões & Comp.—Distribuído ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

N. 1.095 — Aggravante, Francisco Michel; agravado, Domingos Ferreira da Costa.—Distribuído ao Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 1.096 — Aggravantes, Silva Vieira & Comp.; agravados, Nery & Comp.—Distribuído ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

Appellações civeis

N. 2.195 — Appellante, D. Elizabeth Calado; agravado, Arthur Fernandes de Souza.—Distribuído ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

N. 2.200 — Appellante, o conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellados, Antonio Pereira da Costa e sua mulher.—Distribuído ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

Appellações commerciaes

N. 1.543 — Appellantes, William Wom Kock Lidgerwood e outros; appellada, a Companhia Estrada de Ferro Leopoldina.—(Nova distribuição) ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 2.198—Appellantes, Pinto e Braga e outros; appellados, Visconde de Schmidt e outros credores, concordatarios da Companhia Industrial em liquidação forçada.—Distribuído ao Sr. desembargador Lima Drummond.

PASSAGENS

Appellações civeis

Ns. 1.928 e 2.089—Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

Ns. 2.030 e 6.596—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Ns. 1.855, 1899, 2.105, 2.107, 1.149 e 2.180—Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

Appellações commerciaes

Ns. 1.702 e 2.121—Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

Ns. 2.075—Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

Ns. 1.713 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Ns. 1.960, 2.012, 2.090 e 2.099 — Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

CAUSAS COM DIA

Appellações civeis

Ns. 1.850 e 2.086.

Appellações commerciaes

Ns. 2.038 e 2.047.

Accordãos publicados

Ns. 1.743, 1.778, 1.903, 2.027, 2.059 e 2.111.

Supremo Tribunal Militar

SESSÃO DE JUSTIÇA EM 1 DE AGOSTO DE 1900

Presidencia do Sr. ministro almirante Pereira Pinto

Ao primeiro dia do mez de agosto de mil e novecentos, achando-se presentes os Srs. ministros marechal Miranda Reis, almirante Filisario Barbosa, marechaes Rufino Galvão, Tude Neiva e Niemeyer, almirante Coelho Neto, marechal Bernardo Vasques, Drs. Cardoso de Castro, Souza Carvalho e Acyndino de Magalhães, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente, que foi lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Cardoso de Castro: Attila Dias Pereira Nunes, 2º sargento do 2º regimento de artilharia de campanha,

accusado de furto.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra, que absolveu o réo da accusação que lhe foi intentada.

Alexandre Farias, soldado do 12º regimento de cavallaria, accusado de ferimento.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra, que condemnou o réo a um anno de prisão com trabalho, para absolver-o da accusação que lhe foi intentada.

Antonio José Ribeiro, soldado do 13º batalhão de infantaria, accusado de abandono de serviço.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra, que condemnou o réo a dous mezes de prisão com trabalho, como incurso no art. 124, concorrendo a attenuante do art. 37, § 1º, tudo do Codigo Penal Militar.

Agostinho da Silva Reis, soldado do 2º batalhão de engenharia, accusado de homicidio em seu camarada.—Foi julgado nullo o processo, por irregularidades encontradas no mesmo.

Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho:

Tertuliano do Nascimento, soldado do 13º batalhão de infantaria, accusado de deserção em tempo de guerra.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra, que condemnou o réo a seis annos de prisão com trabalho, como incurso no art. 14º dos de guerra do regulamento de 1.763, para condemnal-o a seis mezes de igual prisão, como incurso no gráo minimo do art. 117 n. 3 do Codigo Penal Militar, concorrendo a attenuante do art. 37, § 7º do mesmo codigo.

Notario da Rcza, soldado do 5º regimento de cavallaria, accusado de 1ª deserção simples.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra, que condemnou o réo a seis mezes de prisão e mais castigos, como incurso no art. 1º da «Primeira deserção simples» do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.

Francisco de Britto Monteiro, soldado do 24º batalhão de infantaria, accusado de 1ª deserção simples.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra, que condemnou o réo a quatro mezes de prisão e mais castigos, como incurso no art 2º da «Primeira deserção simples» do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.

Manoel de Souza Mendes, soldado do 9º regimento de cavallaria, accusado de segunda deserção simples.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra, que condemnou o réo a dois annos de prisão e mais castigos, como incurso no art. 1º da «Segunda deserção simples» do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.

Joaquim Rodrigues dos Santos, soldado do corpo de infantaria de marinha, accusado de deserção.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra, que condemnou o réo a seis mezes de prisão com trabalho, grau minimo do art. 117 n. 1º, do Codigo Penal Militar, concorrendo a attenuante do art. 37, § 1º, do supracitado codigo.

Manoel Fernandes Gonçalves, clarim do 10º regimento de cavallaria, accusado de deserção.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra, que condemnou o réo a seis annos de prisão com trabalho, como incurso no art. 117, n. 3, do Codigo Penal Militar, grau maximo, concorrendo as aggravantes do art. 33 §§ 19 e 20, sem nenhuma attenuante, sendo expulso do serviço do exercito, com inhabilitação para qualquer emprego publico remunerado, de accordo com o art. 119, do codigo citado.

Seraphim Carneiro, soldado da brigada policial da Capital Federal, accusado de deserção aggravada.—Foi confirmada a sentença do conselho criminal, que condemnou o réo a oito mezes de prisão e consequente expulsão, gráo medio do art. 289 do regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889.

João José de Lacerda, soldado da brigada policial, accusado de deserção aggravada.—Foi convertido o julgamento em diligencia afim de ser a sentença assignada por um dos vogaes e rubricado o depoimento da 3ª testemunha pelo respectivo presidente.

Pelo Sr. ministro Dr. Acyndino de Magalhães:

João da Silva Porto, 1º sargento da Escola Preparatoria e de Tatica e João Antonio de Oliveira, soldado do 1º batalhão de engenharia, accusados de deserção.—Foram reformadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos o primeiro, a tres mezes de prisão e o segundo a seis mezes de igual pena e mais castigos, como incurso na Ordenança, de 9 de abril de 1805, para condemnal-os a seis mezes de prisão com trabalho, grau minimo do art. 117 do Codigo Penal Militar, concorrendo a attenuante do art. 37, § 1º, do mesmo codigo.

João Roberto Pereira, soldado do 16º batalhão de infantaria, accusado de deserção.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra, que condemnou o réo a seis mezes de prisão com trabalho, não como incurso no gráo maximo do art. 124 do Codigo Penal Militar e sim, no gráo minimo do art. 117 do dito codigo, por concorrer a attenuante do art. 37, § 7º, do alludido codigo.

Marcellino José dos Santos, soldado do 7º batalhão de infantaria, accusado de segunda deserção simples.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra, que condemnou o réo a dous annos de prisão e mais castigos, como incurso no art. 1º da «Segunda deserção simples» do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.

José Venancio da Silva, soldado do 12º batalhão de infantaria, accusado de deserção.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra, que condemnou o réo a seis annos de prisão com trabalho, para condemnal-o a tres annos e tres mezes de igual prisão, gráo medio do art. 117 do Codigo Penal da Armada, na ausencia de aggravantes e attenuantes.

João Rodrigues dos Santos, marinheiro nacional, accusado de deserção.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra, que condemnou o réo a seis annos de prisão com trabalho e consequente expulsão, como incurso no gráo maximo do art. 117, combinado com o art. 49, tudo do Codigo Penal Militar, concorrendo as aggravantes dos §§ 16 e 19 do art. 33 do referido codigo.

REDACÇÃO

A Revolução na China

(Continuação)

VIII

Ha doze annos tive occasião de fallar das numerosas sociedades secretas chinezas na *Revista de Ethnographia*. Limitar-me-hei, pois, a dizer que a principal das sociedades politicas é a das Triades—San-Ho-Hoei, ou do Céu, e da Terra—Tien-Ti-Hoei, que tem por fim a deposição da dynastia actual, o que ella quasi conseguiu. Os famosos rebeldes *Tai-Ping* ou *Tchang-Man* eram de origem triada e sabe-se qual foi a rapidez do seu chefe Hong-Siu-Tsuen. Partidos do Kuang-Si e do Kuang-Tung, os *Tai-ping* subiram até ao Kiang, se apoderaram de Nankin em 1853, foram até ao Norte através do Ho-Nan até ao Tchê-Li, espalharam-se pelas ricas provincias de Kiang-Su e do Tchê-Kiang e não foram definitivamente esmagados sinão em 1864 (retomada de Nankin), graças ao apoio dado ás tropas imperiaes chinezas pelos contingentes francezes e inglezes. Os *Tai-Pings*, repellidos do Kuang-Si para o Tonkin, formaram os *Pavilhões negros* e os *Pavilhões amarellos*.

A esta sociedade das Triades ligam-se quasi todas as sociedades secretas de que se fallou durante o seculo: a sociedade do *Nenuphar branco*, *Pei-lien-kian*, cujos adherentes conseguiram occupar o palacio imperial em Pekim a 18 de julho de 1813, sob o imperador *Kia King*; a *Ko-Laos-Hoei*, a *Ta-Tao-Hoei* (facão), etc. A associação agora celebrada dos

Boxers é a denominação local, no Chan-Tung, do *Ta-Tao-Hoei*. A má administração, o commercio illegal do opio, o contrabando do sal, a destruição interna ou parcial do milheiro de aldeias pelo rio Amarello, do Chan-Tung, foram origem da sociedade do Facão; a occupação do Kiau-Tcheu pelos allemães foi o pretexto do levante dos *Boxers*, que, do Chan-Tung e do leste do Tche-Li, ameaça toda a China. O Sr. E. H. Parker, em uma carta recente ao *Times*, diz que um autor chinês os faz remontar até a dynastia dos Sung, destruidos no 13º século pelos mongoes e que anteriormente os soberanos turcos e tunguses da China jogavam a péla e assistiam o concurso de socco (*boxe*).

IX

Ha muitos annos, não ha quasi, por assim dizer, provincia da China que não tenha sido agitada por motins, causados já pelo odio ao estrangeiro, já pela fome, ou por outro motivo.

Um dos mais tenazes foi o da prefeitura de Kuo-Yang no norte do Ngan-hoei, que terminou em 1890 pelo aprisionamento do seu chefe supremo Liu «Kata».

Kata é uma alcunha indicando que a cara e o pescoço deste sujeito eram cobertos de espinhas; o chamado rei desta confederação rebelde, Niu Chik-h'iu, e seus funcionarios lhe obedeciam. Niu foi logo decapitado. O velho Lieu-Kuen-I, vice-rei dos dous Kiang, tivera todas as difficuldades para reprimir esta revolta.

No mez de outubro de 1899, a dez milhas ao nordeste de Si-Nganfu, capital do Cheu-Si, tentaram um novo levante ao Ko-Lao-Hoei.

Finalmente, em uma carta de um correspondente do norte de Chaun-tung, o *North China Herald* de 4 de setembro de 1899 indica que se annuncia para o começo da oitava lua um levante da Sociedade do Facão, chamada na região *I Ho Kiuen*, «Punho da harmonia publica», que tem por divisa na sua bandeira «proteger a dynastia, exterminar os estrangeiros». A 15 da oitava lua estava fixado para o ataque, e a pedido do consul de Tien-Tsin foram enviadas tropas pelo governador de Chan-Tung e o governador geral do Tche-Li; sem embargo familias cristãs, sobretudo protestantes, foram roubadas em Ping-Yuen. O correspondente acrescentava no fim da sua longuissima carta:

«Nada parece mais certo do que não podem ou não quererem as autoridades chinezas governar essa provincia, sem fallar nas vizinhas; si ha governos estrangeiros, allemão ou outros, em condições de estender suas «esferas de influencia», no Chan-Tung, será a mudança recebida com alegria por uma grande parte da população indigena e em massa pelos estrangeiros hoje numerosos.»

X

Não é possível duvidar da connivencia da Corte com os *Boxers*, lendo estas linhas do correspondente indigena de Pekim ao *North China Herald*, inseridas no numero de 16 de maio ultimo:

«Deixando de lado este assumpto de algum modo desagradavel, tratarei de outro que devia ser seriamente tomado em consideração pelos leitores estrangeiros do nosso jornal, pois é uma questão que lhes respeita a todos e pode dar-se a cada instante. E' a inimizade declarada dos conservadores contra todos os estrangeiros, exceptuados talvez os russos. Escrevo com toda a sinceridade e seriamente para informar-vos que ha um grande plano secreto, tendo por fim esmagar todos os estrangeiros na China e arrancar-lhes a força os territorios que lhes foram arrendados. Os principaes chefes deste movimento são a imperatriz, o prince K'ing, o principe Tuan, pae do herdeiro presumptivo, Kang I, Tchao Chu-K'iao e Li-Ping-Hing. As forças que serão empregadas para conseguir este fim,

são todas mandchus: a força da planicie de Pekim (50.000 homens) sob o commando do principe K'ing; os corpos Hushengs ou os «Tigres gloriosos» (10.000 homens) sob o do principe Tuan; e os diversos corpos das Bandeiras das guardas imperiaes (12.000) sob o de Kang-Yi e outros. Estes 72.000 homens devem constituir o nucleo do «exercito dos vingadores», sendo os *Boxers* contados como auxiliares nesta grande luta, que está mais imminente do que imaginam os estrangeiros de Pekim ou d'altures. Todos os chinezes das classes elevadas o sabem, e os que teem amigos estrangeiros os preveniram, mas, segundo sei, zombaram delles, em vez de agradecer-lhes a sua anciedade pelos seus amigos do occidente.»

Accrescenta o mesmo correspondente:

«Darei agora apenas dous exemplos para mostrar o grande favor de que gosam os *Boxers* ante os poderes de Pekim.

Em primeiro logar, um censor chamado Wang, natural do Tche-Li, foi ultimamente recebido pela imperatriz; quando se fallou dos *Boxers*, disse esta ao censor:—Sois originario dessa provincia e deveis saber. Que pensaes dos *Boxers* do Tche-Li? Acreditaes realmente que quando chegar o momento de acção, elle se juntará ás tropas para combater os «diabos estrangeiros»?—Estou certo de que sim, senhora. Demais os principios ensinados aos membros dessa sociedade são: proteger até a morte a a dynastia celeste (Tin Tch'ao) e morte aos diabos (Kuei-Tzê). Por minha parte, eu creio tão profundamente no destino desta sociedade de esmagar os diabos, que moços e velhos da familia de vosso servo praticam agora os encantos dos *Boxers*, tendo cada um de nós adherido a essa sociedade para «proteger a dynastia celeste» e deitar os «diabos» no mar. Si eu tivesse o poder que me deram, eu conduziria de bom grado os *Boxers*, na vanguarda do exercito vingador quando chegasse o tempo, e antes desse tempo faria quanto pudesse, para ajudal-os a organizarem-se e a armarem-se.

A imperatriz approvou com a cabeça e depois de reflectir exclamou:—Sim, é uma grande sociedade. Tenho medo, porém, que, não tendo homens experimentados á sua frente, esses *Boxers* não procedam precipitadamente e ponham o governo em embarços com esse Yang Buei-Tzê, antes que tudo esteja prompto. E depois de uma curta pausa:—E' isso. Esses *Boxers* devem ter alguns homens responsaveis no Tche-Li ou no Chau-Tung para dirigil-os. E terminou a audiencia. Na manhã seguinte appareceu um de reto nomeando este censor, Wang, governador de Pekim. Isto é, um funcionario do 6º grão foi, com um traço de penna, elevado a um posto metropolitano do 4º grão—um sub-prefeito ao cargo de juiz provincial. Wang terá assim a occasião que elle deseja, principalmente de organizar, de aconsellar e de armar seus amigos *Boxers*.

O segundo exemplo que deu é para mostrar sob que aspecto são os estrangeiros considerados neste momento; desde o morticínio de Tien-tsin em 1870 todos os funcionarios—excepto os mais ardentes dentre os conservadores—tinham prescripto o vocabulo «Yang Kuei-Tzê» (diabo estrangeiro); individuos até receberam pancadas de bambú quando os funcionarios lh'o ouviam.

Pois bem, não só vemos que este termo é o grito de guerra dos *boxers*, mas que recebeu mesmo uma sução officia! dos proprios labios da imperatriz.

Quanto a Yung-Lu, esteve tranquillo muito tempo e acredita-se que decidiu ficar junto do imperador si alguma cousa acontecesse em consequencia das tramas dos principes King e Tuan, Kang Yi e Tchao Chu-K'iao, em Pekim, e Li Ping-heng nas provincias. De mais, elle é cordialmente amigo dos inglezes; sei-o. Não ha muito tempo, em uma sessão do grande conselho, quando a questão dos pedidos da Italia e da França nos territorios foi discutida, Yung-Lu sómente aconselhou o governo de pôr-se sob o patrocínio da Inglaterra, de-

monstrando que os Estados Unidos e o Japão ajudariam a Grã-Bretanha, si a Russia e a França ameaçassem de represalias. Elle foi, porém, dominado pelo principe K'ing, o principe Tuan, Kang-Yi e Tchao Chu-K'iao.—Porque, disse Kang-Yi, temos contes a discutir com o Grã-Bretanha, pelo saque do palacio de Yuen-Ming-Yuen, com o Japão pela tomada de Formosa, com os Estados Unidos, que tratam os chinezes que para lá e as Philippinas vão como a cães. Contra a Russia nada temos. Tanto que, si a França ajudar a Russia, embora tenhamos odios profundos á França, isso nos faria mais fortes. Eu desejo ficar na mais intima amizade com a Russia, pois com ella por nós, podemos desafiar o mundo. Sómente com a Russia por nós, a Grã-Bretanha ficará abaixada de parte. Estes sentimentos foram unanimemente approvados pelo resto do Conselho, comprehendendo a imperatriz, que os apoiava fortemente com a cabeça, Yung-Lu calou-se e não disse mais nada.»

Entretanto, os estrangeiros, advertidos do perigo que os ameaça, contentam-se em dar de hombros.

Os missionarios mais experimentados viam-no aproximar-se; um padre jesuita do Tche-Li me participava os seus receios desde o mez de dezembro.

Nova Cassandra, o correspondente de Tien-Tsin do *Hong-Kong-Telegraph* escrevia a 15 de maio:

«A imperatriz e todos os seus favoritos (os *Boxers*) os apoiam abertamente, pois acreditam que o seu auxilio lhes será de um grande soccorro quando começar o movimento. Esperim sómente que o plano esteja mal-turo ou algum «lia feliz», para começar as operações. Nenhuma nota foi a respeito tomada pelas legações, e o propheta da desgraça é ridiculizado; a força, porém, da Grã-Bretanha é desdenhada inteiramente em Pekim, e suppõem os inglezes demasiado occupados no sul da Africa para valerem de um modo sério.»

Os mãos prevagios não faltaram. No mez de março, dous parhelhos mostraram-se no Hen-Pê e os sabios não se privavam de dizer, alludido a Pekim que o «Céo não tem dous sóes».

Emfim, a 21 de maio, são affixados cartazes nas paredes da capital annunciando o morticínio dos estrangeiros para o primeiro dia da 5ª lua.

Os membros do corpo diplomatico decidem afinal a 21 de maio dirigir ao Tsung-Li Yameh uma nota collectiva, reproduzida ha poucos dias nos jornaes. Novamente guardas estrangeiras são chamados a Pekim, demasiado fracas para as massas que se preparam para assaltar os europeus.

E como o trovão rebentou em Tien-Tsin a 20 de junho de 1870, Pekim ia ver cahir sobre a sua colonia estrangeira a mais espantosa catastrophe que tenha assignalado seu rasgo sanguinolento na historia das relações dos novos do Occidente com os do extremo Oriente. Como em Tien-Tsin em 1870, não tinham as advertencias fallado em Pekim em 1900; mais uma vez o presente não soubera aprender do passado.

HENRI CORDIER.

O EXTERIOR

ARGENTINA

Em seu numero de ante-hontem, transcreveu o jornal argentino *La Nacion* um artigo que sob o titulo *A producção litteraria no Brazil* publicou no *Jornal do Commercio* desta Capital o Sr. Dr. José Verissimo, que exerce actualmente o logar de redactor-chefe do *Diario Official*.

—Partiu para Assumpção afim de assumir o cargo de 1º secretario da legação brasileira no Paraguay o Sr. Dr. Abilio Borges.

— Teve a aprovação das camaras argentinas o projecto de lei que isenta os seguros de vida das dividas contrahidas pelos respectivos segurados.

CHILE

O governo permittiu a matricula nas escolas militares e industriaes chilenas aos jovens paraguayos e nicaraguenses que a solicitassem.

— Foram calculados em 60.000 libras esterlinas os prejuizos que soffreu a firma Hardt, de Valparaiso, causados pelo incendio que destruiu completamente o seu estabelecimento commercial.

ESTADOS-UNIDOS

Li-Hung-Chang e outros vice-reis da China pediram ao governo dos Estados-Unidos que detivesse o embarque de forças americanas para o Shanghai.

— O Presidente Mac-Kinley telegraphou ao Sr. Edwin Conger, ministro americano, em Pekin, ordenando-lhe que se conserve naquella capital até chegarem as tropas alliadas que marcham para a capital chinesa.

URUGUAY

Com destino a Maldonado partiu a canhoneira Rivera, que vae incumbida de abafar o movimento revolucionario da guarnição alli aquartelada contra o presidente Cuestas.

— Sahiu ante-hontem ao meio dia de Montevideo para esta Capital o paquete francez *Atlantique* da Companhia *Mensageries Maritimes*.

ALLEMANHA

O estado-maior do marechal Conde de Waldersee, commandante em chefe das forças alliadas, em operações na China, é composto dos seguintes officiaes: general Gross, coroneis Gail e Marshall, e capitães Stolbey e Werberg.

— Em Hamburgo, deu-se ante-hontem mais um caso de peste bubonica.

— Diz um telegramma de Berlim, datado de 12 do corrente, que se acham em circulação naquella cidade bilhetes postaes com o resumo do discurso em que o Imperador Guilherme aconselhava medidas extremas contra os chinezes.

AUSTRIA

Foi condemnado a quatro annos de prisão por ter vendido planos secretos do ministerio da guerra austro-hungaro, um official do exercito austriaco, cujo nome não nos diz o telegramma expedido de Vienna, com a data de 12 do corrente.

FRANÇA

Violento incendio destruiu em Pariz o hotel des Terrasses. Apesar do crescido numero de hospedes que nelle se achavam, todos lograram escapar, menos uma mulher que morreu horrivelmente queimada.

Do hotel nada poude ser salvo, nem mesmo os haveres dos hospedes que a muito custo salvaram-se.

INGLATERRA

Os boxers destruíram o telegrapho que communicava com Ta-Toung, cidade da provincia de Ngan-Hoei, á margem direita do Yang-tse, ficando tambem inutilizada grande parte da estrada de ferro.

— O *War-Office* recebeu um telegramma do marechal lord Roberts, em que elle communica ter feito partir tres divisões que, concentrando-se, cercarão as tropas boers commandadas pelo general Dewet, impedindo dest'arte a sua junção com as forças do general Delarey.

— Segundo um telegramma publicado pelo *Times*, o general inglez Carrinton viu-se obrigado a recuar com as suas tropas até Mafeking, abandonando assim as suas posi-

ções em Zeerust, para onde marcha o general Delarey com grande numero de tropas

ITALIA

Desde o dia em que chegou a Roma até hontem, tinha o rei Victor Emmanuel III recebido 26.000 telegrammas de condolencias pela morte do seu pai Humberto Primo.

— Dizem varios jornaes italianos que a rainha Margarida, de Roma irá a Veneza.

— Foi sequestrado, por applaudir as idéas anarchistas, o jornal *Grid del Popolo*, que se publica em Turim.

— Foi adiada a inhumação do cadaver do rei Humberto.

OS ESTADOS

BAHIA

A folha official publicou a exposição de motivos apresentada ao governador pelo secretario da Agricultura sobre a construcção da estrada de ferro de S. Miguel a Arêa. O minucioso quadro demonstrativo que acompanha a exposição mostra que a verba orçamentaria de 400:000\$, consignada para este serviço, está excedida, dentro do exercicio, a 776:955\$973. A' vista do pedido do secretario, de credito suplementar, o governador, por decreto de 11 do corrente, abriu o respectivo credito. O decreto está motivado da seguinte fórma:

«O governador do Estado da Bahia, tendo em vista as razões adduzidas na exposição de motivos que lhe foi nesta data apresentada pelo Secretario da Agricultura, e dos demonstrativos que acompanham a mesma exposição de motivos: e considerando que as despesas ordenadas por conta da verba 9ª do art. 4º da lei orçamentaria em vigor, antes de terminada o primeiro semestre do presente anno financeiro, excediam de 123:872\$363 o credito orçamentario com que foi dotada a mesma verba; e considerando que as prestações exigíveis por força dos contractos anteriormente celebrados, e outras despesas imprescindíveis consequentes á execução dos mesmos contractos estão fixadas em 653:083\$610 até 31 de dezembro deste anno; e considerando que, em virtude de taes contractos, fallece ao Governo o arbitrio de suspender, como á primeira vista aconselharia a difficil situação do Thesouro, as obras alludidas; e usando das autorizações que lhe são concedidas, abre para esse fim o respectivo credito.»

— Foi dispensado de capitão em comissão da brigada policial o alferes do exercito João Augusto Guimarães, em virtude de requisição do Ministro da Guerra.

PARA

Foi inaugurado na cidade de Belém, em 12 do corrente, no cemiterio de Santa Izabel, o mausuleo de Sævera Romana.

Compareceram as pessoas mais gradas da capital.

— Os amigos e correligionarios do Senador Antonio Lemos pretendem fazer-lhe grande manifestação de apreço por ter sido reeleito para o cargo de intendente da capital.

SANTA CATHARINA

Foi installado a 11 do corrente, a 1 hora da tarde, o Congresso Estadual.

A mensagem do governador lamenta a morte do Senador Esteves Junior e allude ás delongas sobre a solução da questão de limites com o Estado do Paraná, motivada pela recusa de documentos por parte do Supremo Tribunal.

Pede augmento de verba para os soccorros publicos, declara que a situação financeira não permittiu a reforma da instrucção publica e solicita a reforma da lei do montepio e judiciaria; e, além disso, a criação de uma

estação agronomica no sul do Estado, hospicio de alienados, e tambem se refere ás estradas construidas e em projecto.

Sobre finanças propõe medidas tendentes a melhoral-as.

— Foi marcado o dia 16 de setembro proximo, para a eleição de deputado federal, na vaga do Sr. Hercilio Luz.

S. PAULO

A commissão italiana promotora das equipias pelo passamento do rei Humberto I mandou distribuir na capital o seguinte boletim:

«Aos brasileiros! — Os italianos do Estado de S. Paulo agradecem, commovidos, ao illustre e generoso povo brasileiro as sobejar e inequivocas provas de sympathia e pezas que lhes foram dispensadas na occasião do triste acontecimento que enlutou a Italia.

Provas tão eloquentes, manifestações tão nobres de solidariedade humana, nunca os italianos hão de esquecer-as, tornando assim indissoluveis os laços do affecto e do sangue que já os prendem a esta segunda patria.

S. Paulo, 10 de agosto de 1900.—A commissão, cav. *Attilio Monoca*, consul geral da Italia, presidente.—*Pier Luigi Caldirola*, secretario.—*E. Acquarone*.—*Dr. Felice Buscaglia*.—*Amedeo Cataldi*.—*Pansilo Falchi*.—cav. *Luigi Ranconi*.—cav. *Dr. Francesco Pignatari*.—*Egidio Pinotti Gamba*.—*Giuseppe Puglisi*.—*Enrico Secchi*.—*Luigi Schifini*.—*Mario Velasco*.»

— Em Campinas, realiza-se hoje, a inauguração da exposição regional de productos agricolas daquelle districto.

A exposição se prolongará até o dia 22, devendo tambem figurar nella diversos machinismos destinados á lavoura.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.750, de 4 do corrente, pagamento de 8:027\$577, a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, de março a junho ultimos;

N. 1.711, de 2 do corrente, idem de 1:663\$, a diversos, de fornecimentos e trabalhos executados em proveito da directoria do Jardim Botânico, no mez de junho ultimo;

N. 1.763, de 6 do corrente, idem da quantia de 1:251\$555 a Wilson Sons & Comp., do fornecimento de carvão feito á Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes de abril e maio do corrente anno;

N. 1.713, de 2 do corrente, idem de 24\$856 a Hime & Comp., de fornecimentos á mesma estrada, no mez de maio ultimo;

N. 1.764, de 6 do corrente, idem da quantia de 1:173\$333 a Wilson Sons & Comp., de fornecimentos á mesma estrada, no mez de junho ultimo;

N. 1.757, da mesma data, idem de 758\$518 a Haupt, Biehn & Comp., de trabalhos executados na mesma estrada, no mez de julho ultimo;

N. 1.756, da mesma data, idem de 419\$620, a diversos, de fornecimentos á directoria do Jardim Botânico, no mez de junho ultimo;

N. 1.734, de 4 do corrente, idem da quantia de 371\$400, a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes de março, abril e maio do corrente anno;

N. 1.774, de 8 do corrente, idem de 60\$ ao porteiro da Directoria Geral de Estatistica Francisco Pereira de Campos Braga, do aluguel da casa que occupa, relativo ao mez de julho ultimo;

N. 1.733, de 4 do corrente, idem de 1:181\$, a diversos, de fornecimentos á Estrada

de Ferro Central do Brazil, no mez de maio ultimo;

N. 1.775, de 8 do corrente, idem de 494\$621, da folha do pessoal empregado no deposito central a cargo da Inspeção Geral de Obras Publicas, relativa ao mez de julho ultimo;

N. 1.735, de 4 do corrente, idem de 1:904\$690, a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes de abril e maio do corrente anno;

N. 1.772, de 8 do corrente, idem de 1:561\$, da folha dos vencimentos que competem ao pessoal empregado, em julho ultimo, na officina typographica a cargo da Directoria Geral de Estatistica;

N. 1.773, de 8 do corrente, idem de 1:2\$903, a diversos empregados da Directoria Geral de Estatistica, de gratificações extraordinarias no mez de julho ultimo.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 1.733, de 6 do corrente, pagamento de 95\$833 á *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, do gaz consumido no Tribunal do Jury, durante o 2º trimestre do corrente anno;

N. 1.756, de 7 do corrente, pagamento de 76\$450 a Maia & Niemeyer, de objectos de

expediente fornecidos á Secretaria do Supremo Tribunal Federal, no mez de julho ultimo;

N. 1.757, da mesma data, idem de 22\$700 a Francisco da Rocha, porteiro da Corte de Appellação, de despezas miúdas por elle pagas, no mez de julho ultimo;

N. 1.751, da mesma data, idem de 112\$800 a Jeronymo Alves Martins, de mão de obra e fornecimentos feitos á Secretaria do Estado, no mez de julho ultimo;

N. 1.738, de 6 do corrente, idem de 336\$900 a Pacheco Silva & Comp., de objectos de expediente fornecidos ao commando superior da guarda nacional do Districto Federal, nos mezes de fevereiro e julho do corrente anno;

N. 1.735, da mesma data, idem de 8:000\$ a Costa & Gabizo, de conduções de enfermos, cadaveres e alienados, no mez de julho ultimo;

N. 1.755, de 7 do corrente, idem de 332\$060 ao porteiro da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Francisco de Vargas Dias, das despezas de prompto pagamento por elle feitos, no mez de julho ultimo;

N. 1.739, de 6 do corrente, idem de 1:092\$ a diversos, de fornecimentos feitos á Casa de Detenção, nos mezes de junho e julho do corrente anno;

N. 1.753, de 7 do corrente, idem de 1:506\$354 a diversos, de fornecimentos feitos, em junho e julho ultimos á Escola Polytechnica, e de consumo de gaz naquelle estabelecimento, durante o 2º trimestre do corrente anno.

— Ministerio da Fazenda—Exercicios findos
Requerimento de Cecilia Xavier da Silva, pagamento de 688\$880, de funeral, pensão de montepio e vencimentos de seu fallecido marido Antonio Simões da Silva.

— Ministerio da Marinha—Avisos:
N. 1.175, de 4 do corrente, pagamento de 23:596\$160 a diversos, do fornecimento de medicamentos e outros artigos a este Ministerio, durante o corrente anno;

N. 1.176, da mesma data, pagamento de 1:666\$666 a Antonio Lucio de Medeiros, do fornecimento de luz a diversas dependencias deste Ministerio, durante o mez de julho ultimo.

— Ministerio da Guerra:
Aviso n. 489, de 6 do corrente, pagamento de 420\$, a diversos, dos alugueis dos predios: da rua da Caixa d'Agua n. 1, em S. Christovão, occupado pelo commandante do 4º districto militar; e da rua Frei Caneca n. 122, occupado pelo commandante do 23º batalhão de infantaria, durante o mez de julho ultimo.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico da Estação Central no Morro de Santo Antonio—Dia 12 de agosto de 1900 (domingo):

HORAS	BAROMETRO A Cº	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO LO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO DO VENTO	ESTADO DA ATMOSPHERA	ESPECIE DE NUVENS	QUANTIDADE DE NUVENS
	m/m	0	m/m	%				
3 a.....	—	—	—	—	—	—	—	—
6 a.....	—	—	—	—	—	—	—	—
9 a.....	760.40	18.0	12.32	80.0	NNW	Muito bom	—	0
1/2 d.....	760.27	23.6	10.39	48.0	WSW	Claro	—	0
3 p.....	759.40	24.2	12.21	54.4	WSW	—	—	—
6 p.....	—	—	—	—	—	—	—	—
9 p.....	761.98	20.1	12.68	72.1	SSW	Incerto	—	10
1/2 n.....	762.70	19.3	12.88	77.0	SW	—	—	—

Temperatura maxima exposta.....	24°7
» » á sombra.....	24°3
» » minima.....	13°8
Evaporação em 24 horas á sombra.....	4 ^m , 4
Chuva em 24 horas.....	—
Duração do brilho solar.....	9h.84

BOLETIM MAGNETICO

Inclinação no dia 11: -13°, 23 (extremo norte para cima)

OBSERVAÇÕES A Oh M. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS (9h07^m t. m. da Capital)

PORTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉU	ESTADO ATMOSFERICO	MEIhores	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSFERICO NA VESPERA
Belém.....	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz.....	Meio encoberto	Incerto	—	—	—	Tranquillo	Bom
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	Quasi limpo	Muito claro	—	SE	Fresco	Peq. vagas	Claro
Natal.....	—	—	—	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	—	—	—
Recife.....	Quasi encob.	Mão	Chuva	W	Duro	Chão	Incerto
Maceió.....	Meio encoberto	Incerto	—	SW	Bafagem	—	Variavel
Aracajú.....	Limpo	Muito bom	—	N	Muito fraco	Tranquillo	Bom
Bahia.....	Quasi limpo	Muito claro	Nevoeiro tenue baixo	NE	Aragem	Espelhado	Bom
Victoria.....	Limpo	Variavel	—	NE	Fresco	Peq. vagas	Claro
Santos.....	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro baixo	NE	Aragem	—	Bom
Paranaguá.....	Limpo	Claro	—	WSW	Muito fraco	—	Bom
Florianopolis.....	Limpo	Claro	—	SSE	Fraco	Chão	Bom
Rio Grande.....	Quasi encob.	Sombrio	Nevoeiro alto	SW	Fraco	Chão	Bom

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha— Repartição da Carta Maritima — Mappa das observações feitas na 2ª decada do mez de julho de 1900

POSTO DE OBSERVAÇÃO—CAPITANIA DO PORTO DE SERGIPE EM ARACAJU

LATITUDE APPROXIMADA 10° 55' 00" S		LONGITUDE APPROXIMADA 37° 04' 00" W Grw.		ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTECEDENTES							
ÉPOCAS		Evaporação á sombra m/m	NUVENS		Chuva cahida m/m	VENTOS		Estado atmosperico	Idade do sol a	Idade da luz a	
Horas locais	Dias		Especie	Quantidade		Direcção	Força				
Mês-dia	11	3.9	K.C.K.	5	—	SSW	4	b	13.80	14.44	Muito bom tempo. Céo completamente despido de nuvens.
	12	3.3	.	10	8.00	SSW	5	e	14.80	15.44	Variavel. Aguaceiros passageiros.
	13	1.5	.	10	18.00	NNE	2	e	15.80	16.44	Máo tempo. Chuva e vento muito fresco de SSW.
	14	1.9	k.K.K.N.C	7	7.80	S	5	v	16.80	17.44	Bom tempo. Aguaceiros á noute.
	15	2.5	.	10	1.00	S	5	e	17.80	18.44	Variavel. Aguaceiros pela manhã.
	16	1.7	K.KC	4	27.20	E	5	cl	18.80	19.44	Máo tempo. Chuva e vento duro do S.
	17	2.0	N	9	2.20	S	4	cm	19.80	20.44	Muito variavel. Aguaceiros passageiros.
	18	2.2	K.KN.CK	6	8.80	ESE	5	cl	20.80	21.44	Bom tempo. Aguaceiros passageiros.
	19	2.3	K.CK.	4	5.20	SE	6	cl	21.80	22.44	Bom tempo. Aguaceiros passageiros.
	20	3.6	K. CK	4	—	SE	6	cl	22.80	23.44	Bom tempo.
Médias		2.4		6.9	78.20		4.7				

O observador, Amyntas J. Jorge, capitão-tenente, capitão do porto.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico—Dia 11 de agosto de 1900

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	760.2	18.1	11.7	76	3.7	NNE	1.0	KN.	0.0	—	—
4 h. m....	59.8	18.8	11.0	67	0.0	—	1.0	KN.	—	—	—
7 h. m....	60.0	17.8	12.4	82	3.7	NE	0.5	CK.	—	—	—
10 h. m....	60.4	20.1	12.1	69	6.6	N	0.1	—	—	—	—
1 h. t....	58.1	21.9	13.1	67	3.0	NE	0.1	C	—	—	—
4 h. t....	57.4	23.2	7.2	34	5.5	SE	0.1	—	—	—	—
7 h. t....	58.1	19.6	10.5	70	1.5	WNW	0.0	—	—	—	—
10 h. n....	59.1	28.3	8.4	56	1.6	WNW	0.0	—	—	—	—
Médios.....	759.22	19.72	10.80	65.1	3.2	—	0.3	—	—	—	—

Extremos da temperatura: maximo ás 4 hs. da tarde, 23.7; minimo ás 7 hs. da manhã, 17.1.

Evaporação em 24 horas 2.4.

Chuva cahida ás 7 hs. da manhã, 0^{mm}.00; ás 7 hs. da noite 0.00; total em 24 horas 0^{mm}.00

Horas de insolação (heliographo) 9 hs. 83 m. ou 9 hs. 49 m. 48 s.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico—Dia 12 de agosto de 1900.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	758.8	17.1	8.8	61	1.0	WNW	0.0	0	—	—	—
4 h. m....	753.8	16.1	9.9	73	2.5	NW	0.0	0	—	—	—
7 h. m....	759.3	15.2	9.6	75	4.3	NW	0.0	0	—	—	—
10 h. m....	760.9	19.2	11.3	68	2.3	NNW	0.0	0	—	—	—
1 h. t....	760.2	23.6	9.7	45	5.0	WSW	0.1	CK	—	—	—
4 h. t....	760.5	21.3	12.4	66	1.0	SV	0.4	K	—	—	—
7 h. t....	761.0	19.8	12.1	70	7.1	SE	0.0	0	—	—	—
10 h. n....	762.7	19.7	11.7	68	1.0	SW	1.0	CK. KN	—	—	—
Médias....	760.28	19.00	10.69	65.8	3.0	—	0.2	—	—	—	—

Extremos da temperatura: Maximo 4 h. tarde, 23.8; minimo 7 h. manhã, 14.5.

Evaporação em 24 horas 3.4.

Horas de insolação (heliographo) 9 h. 16 m.

Museu Nacional — Visitaram o Museu Nacional na quinta-feira, sabbado e domingo da semana finda 745 pessoas, sendo 620 adultos e 125 crianças.

O Museu continúa franqueado ao publico ás quintas-feiras, sabbados e domingos, das 11 horas da manhã ás 2 1/2 da tarde.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Itabira*, para o Lazareto e portos do sul, recebendo impressos até 1 hora da tarde, objectos para registrar até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até 1 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até ás 2.

Pelo *Porto-Alegre*, para o Lazareto e portos do Sul até Montevideo, levando malas para o norte, via Lazareto, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8.

Pelo *Urano*, para Trieste e Fiume, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 7.

Pelo *Fidelense*, para o Lazareto e S. João da Barra, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 da manhã, ditas com porte duplo até ás 9.

Nota — Permutação de fundos com Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos dias uteis, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinem a Lisboa, exceptuando os da Companhia Messageries Maritimes, e entrega nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Santa Casa da Misericórdia — O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi no dia 11 do corrente, o seguinte:

	NACIONAL	ESTRANGERO	TOTAL
Existiam.....	755	661	1.416
Entraram.....	20	24	44
Sahiram.....	14	20	34
Falleceram.....	6	1	7
Existem.....	755	664	1.419

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 382 consultantes, para os quaes se aviaram 391 receitas.

Fizeram-se 5 obturações.

— E no dia 9:

	NACIONAL	ESTRANGERO	TOTAL
Existiam.....	750	659	1.409
Entraram.....	28	14	42
Sahiram.....	15	15	30
Falleceram.....	6	1	10
Existem.....	757	654	1.411

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 150 consultantes para os quaes se aviaram 522 receitas.

Fizeram-se 40 extrações de dentes.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 11 de gosto de 1900..... 2.311:399\$949
 Idem do dia 13 :
 Em papel... 158:436\$676
 Em ouro.... 25:262\$439

183:699\$115

2.495:069\$064

Em igual periodo de 1899... 2.335:968\$680

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 11 de agosto de 1900..... 1.276:080\$865
 Idem do dia 13..... 138:407\$681

1.414:488\$546

Em igual periodo de 1899... 1.076:146\$396

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 13 de agosto de 1900..... 25:670\$546
 Idem do dia 1 a 13..... 182:294\$505
 Em igual periodo de 1899..... 506:751\$016

MARCAS REGISTRADAS

N. 2.920

Serafim Ferreira Lopes, negociante, estabelecido nesta praça, á rua do Cattete n. 44, com commercio e fabrica de velas de cera vem apresentar á Meritissima Junta Commercial a marca acima collada adoptada pelo supplicante para distinguir o producto cera do seu fabrico e commercio e consistente em um oval vermelho, circulado por um traço tambem vermelho tendo no centro um S em typo branco. A referida marca será gravada na cera em velas, afim de bem distinguir este producto e assim garantir os seus direitos de propriedade. Achava-se collada uma estampilha de trezentos réis, inutilizada com os seguintes dizeres: Rio de Janeiro, 1 de agosto de de 1906. — *Seraphim Ferreira Lopes*.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã de 1 de agosto de 1900. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 2.920, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar seis mil e seiscentos réis de sello por estampilhas, Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1900. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Ac lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das apellações civis: n. 1.890, appellantes, Guilherme Manoel Pereira dos Santos e sua mulher; appellada, D. Maria Isabel Madeira; n. 2.086, appellante, o Conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellados, Manoel Miguel Martins e sua mulher, e commerciaes: n. 2.038, appellantes, Guimarães & Comp.; appellada, a massa fallida de Felipe José & Comp.; n. 2.047, appellante, Viviano da Silva Caldas; appellado, o commendador José Marcellino Pereira de Moraes, terão logar na sessão da Camara Civil do dia 16 do corrente, ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 13 de agosto de 1900. — O secretario-interino, *Henrique Wanderley*.

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, faço constar que até o dia 15 de agosto futuro, estará aberta, nesta secretaria, a inscripção para os exames de admissoão á matricula do 1º anno do curso fundamental, conforme determina o art. 32 do actual regulamento.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 27 de julho de 1900. — O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, faço constar que até o dia 15 de agosto futuro estará aberta, nesta secretaria, a inscripção dos exames dos candidatos ao titulo de agrimensor, de conformidade com o disposto no art. 3º do decreto n. 9.827, de 31 de dezembro de 1887.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 27 de julho de 1900. — O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

Bibliotheca Nacional

De ordem do Sr. Dr. director desta repartição são convidadas todas as pessoas que, chamadas pelo edital de 3 do corrente, não vieram restituir os livros que tinham por emprestimo a virem substitui-los por novos, no prazo de oito dias, sob pena de indemnização, como dispõe o regulamento.

Bibliotheca Nacional, 11 de agosto de 1900. — *João Aydanô da Costa Imbuzeiro*, secretario.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do ex-collector do municipio de Santa Maria Magdalena, no Estado do Rio de Janeiro, Francisco de Paula Fajardo, para no prazo de 30 dias, a contar desta data, recolherem aos cofres publicos a quantia de 849\$390 e mais os juros sobre a de 510\$318, proveniente do alcance encontrado em suas contas relativas ao periodo de 5 de abril de 1890 a 30 de junho de 1891, e a cujo pagamento foi condemnado o mesmo ex-collector, por accordão de 6 do corrente.

Tribunal de Contas, 12 de julho de 1900. — O secretario, *Domingos Couto de Carvalho Neves*.

Ministerio da Guerra

DIRECCÃO GERAL DE ENGENHARIA

Concurrencia para execução de obras na Intendencia Geral da Guerra

De ordem do Sr. general de brigada director geral, faço publico que, no gabinete desta direcção, á rua Guanabara n. 56, serão recebidas propostas para a construcção de um edificio destinado a servir de deposito de material de artilharia da nova Intendencia Geral da Guerra, no campo de S. Christovão, orçado em 73:071\$223, devendo a concurrencia realizar-se no dia 27 do corrente, ao meio-dia.

As propostas serão apresentadas em carta fechada, contendo duas vias, sendo uma selada; deverão declarar o preço escripto por extenso e em algarismos e deverão ser acompanhadas dos documentos seguintes:

1º, carta, attestado ou certificado das habilitações dos licitantes;

2º, recibo passado pela Contadoria Geral da Guerra do deposito de 3:600\$, correspondente a cerca de 5% do valor do orçamento da obra, para garantia da assignatura do contracto;

3º, declaração de fiador idoneo e sua assignatura.

Não serão tomadas em consideração as propostas, cujos proponentes não estiverem presentes ou representados por seus procuradores devidamente habilitados, e bem assim as que não se conformarem com as estipulações deste edital.

Os contractos serão assignados pelos arrematantes e seus fiadores, dentro de cinco dias, contados do em que forem para isto notificados; e si o não fizerem dentro do dito prazo, perderão a caução em favor dos cofres publicos.

O projecto, orçamento e condições que devem reger a execução das obras podem ser examinados pelos pretendentes todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 1/2 da tarde, nesta direcção.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1900.—Tenente-coronel, *Gabino Besouro*, chefe do gabinete.

Intendencia Geral da Guerra

De ordem do Sr. general intendente geral da guerra faz-se publico, conforme determinou o Ministerio da Guerra, que no dia 17 do mez findo iniciou-se em Londres a publicação de annuncios convidando os interessados a se dirigirem por carta á legação do Brazil, naquella cidade, para poderem obter cópia do edital concernente á installação de uma fabrica de polvora sem fumaça.

Capital Federal, 30 de junho de 1900.—Tenente-coronel *Manoel Ferreira Neves Junior*.

Quarto Districto Militar

Tendo sido annullada a concorrência realzada no dia 10 do corrente, de ordem do Sr. general de divisão commandante do districto se faz publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 15, ao meio-dia, nesta secretaria, se receberão propostas para compra de 300 cavallos, 20 eguas e 30 muares, conforme a especificação e clausulas abaixo declaradas:

1ª, os fornecedores obrigar-se-hão a entregar nesta Capital, no lugar que for indicado por este districto, em tempo, os animaes, todos procedentes do Rio da Prata, tendo os cavallos a altura de 1,48, medidos do sólo ao alto das cruces no vertical, com quatro a cinco annos de idade, sendo que o pello deve ser uniforme, não aceitando-se os de pello tubiano, pampa e bragado, devem ser gordos e mansos;

2ª, os fornecedores deverão entregal-os dentro do prazo improrogavel de 60 dias contados da data da assignatura do contracto, de uma só vez ou parcialmente, conforme deliberação do Sr. general commandante do districto, pelas razões motivadas pelo contractante;

3ª, os contractantes farão dous depositos, um de 3:000\$, que previamente entrará para os cofres da Contadoria da Guerra, antes de apresentar as suas propostas, para garantir a assignatura do contracto que se houver de lavar para o alludido fornecimento, o qual perderá em beneficio da Fazenda Nacional si, dentro do prazo que lhe for notificado, não comparecer para aquelle fim; e outro de 10:000\$, para gárantia da fiel execução do dito contracto, o qual tambem perderá em beneficio da Fazenda Nacional si, porventura depois de assignado o contracto, deixar de o cumprir;

4ª, os fornecedores só receberão a importancia dos animaes aceitos pela commissão, tendo isenção de imposto aduaneiro somente para o numero de animaes aceitos; e para haverem a importancia das suas contas, deverão apresentar documentos passados pela Alfandega desta Capital, que provem ter pago os direitos aduaneiros daquelles animaes que forem-lhes rejeitados;

5ª, os fornecedores pagarão o sello proporcional correspondente á importancia total de seu fornecimento;

6ª, os fornecedores obrigar-se-hão a pagar a multa de 15 %, sobre a importancia de cada animal que deixar de ser entregue, dentro do prazo estipulado, ou lhes for rejeitado;

7ª, as eguas e os muares serão palanqueados, gordos e mansos, tendo as primeiras 1,45 e os seguudos 1,40 de altura.

8ª, as propostas devem ser em duas vias, a primeira sellada, escriptas com tinta preta sem emendas nem rasuras.

Secretaria do Commando do 4º Districto Militar, 10 de agosto de 1900.—*Estanislado Vieira Pamplona*, capitão secretario.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

Concurrencia para a venda do material da extincta Empresa de Navegação a Vapor do Rio Araguaya, no Estado de Goyaz

De ordem do Sr. Ministro, faço publico que a contar desta data até 31 de agosto do corrente anno, se receberão propostas nesta directoria geral e nas delegacias do Thesouro Federal nos Estados de Goyaz, S. Paulo, Minas Geraes, Maranhão e Pará, para a venda de todo o material da extincta Empresa de Navegação a Vapor do Rio Araguaya, constante da relação annexa.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas fechadas, devidamente selladas, datadas e assignadas, até as 2 horas da tarde do referido dia 31 de agosto, quando serão abertas e lidas na presença dos interessados.

No acto da apresentação da proposta será exhibido, em separado, o recibo da caução de 300\$, previamente feita, nesta Capital no Thesouro Federal, e nos mencionados Estados nas respectivas delegacias, para garantir a assignatura do contracto pelo proponente preferido, e, bem assim, a execução do mesmo contracto.

O alludido material é vendido no lugar em que se acha no Estado de Goyaz, devendo o proponente preferido pelo Ministerio assignar o contracto dentro de 30 dias do respectivo despacho, sob pena de perda do deposito feito.

Casa do torno

Uma casa, constante de um grande salão aterrado e dividido em dous compartimentos por uma grade de madeira; casa coberta de telhas e fechada a paredes de pão a pique, mas toda ella em estado de proxima ruina, devido ás intemperies e ás enchentes do rio, que tem solapado o barranco sobre o qual se acha assentada, tendo levado já parte da referida casa.

Nessa casa acha-se o seguinte:

Compartimento dos materiaes

Um fogão com cinco fogareiros de ferro em bom estado.

Tres macacos com roscas de parafusos, sendo dous grandes e um pequeno em bom estado.

Um dito de engrenagem, deteriorado.

Nove banquetas de armação de ferro com forro do sola, estragadas.

Um volante de seis raios, com o arco quebrado.

Uma chapa de ferro com 22,5 kilos.

Tres bigornas, sendo duas maiores e uma pequena, as duas maiores com os respectivos cepos e corta a frio.

Dous salva-vidas de cortiça, um estragado.

Um aplainador de ferro fundido com o esquadro tambem de ferro em bom estado.

Tres mesas de bancada com os competentes tornos de ferreiro, em bom estado.

Uma mola de embolo de ferro fundido com a competente tampa, em bom estado.

Um leme de madeira, em estado de servir.

Dous enxós chatos com os encastamentos.

Dous mancaes de eixo de serra circular.

Cinco bronzes para busca, dous de palmo e tres maiores.

Nove peças de bronze para bomba de vapor, em bom estado.

Quatro ferros para plainas, estragados.

Uma cama de ferro, de mola no centro, em mão estado.

Setenta e quatro ponções sortidas, em estado de servir.

Oito brocas, em bom estado.

Um mandril, em bom estado.

Seis grampos de ferro para pá de roda de vapor.

Cincoenta e tres cachimbos para tubos.

Duzentos e noventa e tres parafusos sortidos.

Tres forquetas de ferro bronzado para remos.

Um crivo de ferro fundido para bomba, em mão estado.

Treze cabos de torneiras.

Mil e setenta e seis arruelas de ferro.

Quatrocentos e trinta e quatro arrebites.

Tres bronzes de mancaes para machina.

Quatro caixas de bronze para vidro manometro.

Oito presilhas de ferro.

Uma presilha de ferro para chaminé.

Uma marreta com cabo de madeira.

1 malho com cabo de madeira.

1 fole de ferreiro montado com o respectivo fogão.

1 bussola com caixa de folha para navegação.

2 manometros pequenos, um em perfeito estado, outro estragado.

2 manometros maiores, um completamente inutilizado e o outro em estado regular.

2 rolos de solda forte.

300 grammas de solda de latão.

1 lata com um pouco de esmeril para limpar ferro.

3 almotolias de folha.

129 peças de madeira para molde, entre grandes e pequenas.

5 porcas de bronze.

2 caixas de bronze para bomba.

4 tampas de bronze.

5 assentadores de ferro.

2 anneis de ferro.

9 bronzes para passadores de gualdropes.

8 finas de ferro.

10 caixas de madeira para fundição.

1 fole pequeno, inutilizado.

1 serra braçal, inutilizada.

27 cunhas de ferro.

2 escariadores.

1 moinho assentado para ser movido pelo motor geral das officinas.

2 caixas com pilhas, zinco e fios já estragados, para electricidade.

1 tenaz do ferro.

1 braçadeira para fundir canos.

2 ataçadores de ferreiro.

1 machina de furar em perfeito estado.

4 compassos de ferro.

2 rodas de fio de ferro, sendo uma grande e uma pequena já servida.

5 talhadeiras com cabo de madeira, em mão estado.

2 malhos estragados:

1 tesoura para cortar metaes.

1 marreta sem cabo.

2 malhos, sendo um quebrado.

4 martellos.

4 cortas a frio avulsos.

23 assentadores de puxar ferros.

1 carimbo para peças de ferro com as iniciaes S. V.

3 escateis para cavilhamento.

2 badames.

1 colher de ferro.

5 brocas.

1 caixa de bomba de metal.

2 rolos de bomba de metal.

1 cylindro de bronze.

1 copo de bronze para cylindro de machina.

2 anneis de bronze excentrico com a respectiva polia de ferro.

2 balancos para valvula de segurança.

4 peças de bronze para busca.

8 roldanas de madeira inutilizadas.
 1 moitão de bronze para roldana.
 1 cylindro de bronze para peça de artilharia.
 1 braço de ferro em forma de S para pilão.
 1 embolo completo.
 1 grampo para furar ferro, bem usado.
 2 caixas de bronze para indicador de vidro.
 2 machos de torneira de machina.
 4 moitões.
 2 cadernaes.
 1 torno de ferreiro inutilizado.
 5 aguentadores de arrebites.
 1 machina para furar chapas.
 1 alvião.
 1 braçadeira para cano.
 3 grampos para carpinteiro.
 1 tesoura grande de cortar metal.
 2 manivelas para machina de furar.
 1 martello.
 1 picareta.
 3 catracas.
 3 grampos para apertar chapas.
 4 craveiras.
 2 enxós da ribeira, um com cabo.
 38 chaves portuguezas, cinco inutilizadas e duas em bom estado.
 1 manivella de ferro.
 1 campainha de bronze.
 2 braços de ancora, um quebrado.
 1 caixa de ferro para rebolo.
 21 trados estragados.
 1 braço de bronze para leme.
 11 raspadeiras de ferro com cabo.
 4 passadores de ferro.
 3 manilhas.
 1 escocador.
 1 tampa de caldeira.
 3 mandris.
 1 pá de tirar brasas.
 1 badame.
 2 barras de metal branco pesando 8,5 kilos.
 1 formão para ferro.
 3 grampos.
 1 cano de forja.
 2 tubos de ferro fundido para eixo de carroça.
 1 manivella de ferro para foles.
 1 manivella de bomba.
 1 alvador para fouce.
 2 manivelas de guindaste.
 2 braços para balança.
 1 tubo de ferro de eixo circular.
 1 destarrachador.
 1 grampo de furar.
 2 machados velhos.
 1 tubo de cobre velho.
 1 enxó em estado de servir.
 1 plaina em estado de servir.
 1 cadernal e um gato de ferro de sobre-salente.
 12 balaustres de ferro.
 1 roda.
 1 aticador.
 1 prensa de tubos.
 1 alavanca para aticar fornalhas.
 1 picareta.
 1 cano de ferro.
 1 braço de madeira para foles.
 2 chapas de ferro do estrado do vapor Colombo.
 17 grelhas inutilizadas.
 5 barras de ferro com o peso de 52,5 kilos.
 1 barra de aço com o peso de 4 kilos.
 2 caixas de ferramenta completa para serviços mecanicos, em perfeito estado.
 3 escovas de limpar tubos.
 1 armario velho de madeira.
 275,5 kilos de ferros velhos e pequenos objectos servidos.
 10 kilos de metaes inutilizados.
 1 picareta para grelha.

Compartmento das machinas

1 machina a vapor, caldeira vertical do fabricante Marinoni, de Paris, n. 97, em bom estado.
 1 forno completo, grande formato, do fabricante Darjng & Sulers, de Yorkshire, de 1870, para ser movido a vapor.

1 machina a vapor circular de cortar, completa, em bom estado.
 3 placas de torno de dimensões diversas.
 22 rodas de engrenagem sortidas pertencentes ao torno, em bom estado.
 2 tornos manobrados à mão, sendo um maior e outro menor, completos, em bom estado e com os respectivos bancos de madeira.
 5 chaves de parafusos, pertencentes ao armario grande, em bom estado quatro e uma quebrada.
 14 ferros de tornejar pertencentes ao torno grande, em bom estado.
 1 corrediça de torno grande, em bom estado.
 1 chave de caixa pertencente ao torno grande, conservada.
 2 grampos para apertar peças, pertencentes ao torno movido à mão.
 1 chave pertencente ao mesmo torno.
 1 craveira pertencente ao mesmo torno.
 1 roda de madeira com duas manivelas de ferro para mover o torno de mão, em bom estado.
 1 chave portugueza pertencente ao mesmo torno.
 1 pequeno torno de mão.
 4 forjas de ferreiro, sendo tres inutilizadas.
 2 bombas tocadas à mão, em bom estado.
 2 armações de madeira para serra braçal.
 10 pás, sendo nove curvas e uma chata com cabo de madeira.
 1 circulo de ferro.
 1 chapa de metal amarello pesando 13,5 kilos.
 2 helices para vapor.
 22 rodas de madeira para cadernaes, em mão estado.
 11 cadernaes de madeira completamente inutilizadas.
 4 cadernaes de ferro em bom estado.
 2 moitões de madeira chapeados de ferro, em bom estado.
 7 gatos de ferro.
 2 cadernaes grandes de madeira, em mão estado.
 1 escada de ferro pequena, em bom estado.
 1 eixo transmissor de ferro com a polia do mesmo metal.
 12 polias de ferro, sendo duas quebradas.
 1 grampo grande de furar.
 3 caixas de ferro para rebolo, estragadas.
 1 tampa de cylindro do vapor Mineiro.
 1 balança romana, inutilizada.
 1 mesa de ferro, estragada.
 96 arruelas.
 2 tampas de valvula de segurança.
 3 peças de correia e uns pedaços avulsos para polia, estragados.
 1 eixo de ferro batido para carroça.
 2 eixos de uma machina para descarregar algodão.
 2 rodas ligadas ao eixo para descarregar algodão.
 1 manivella de impulsão da machina do vapor Colombo.
 2 hautes de excentrico.
 2 tubos de eixo de carroças, fundidos.
 1 polia de braços curvos, de ferro.
 2 linguados para fazer arrebites.
 4 barras de ferro fundido para obras.
 1 cunha de ferro para emenda, do vapor Mineiro.
 49 balaustres de ferro, sendo um quebrado.
 3 craveiras de ferro.
 1 puxavante pertencente ao vapor Colombo.
 1 barra de ferro para fazer grelhas.
 38 grelhas usadas.
 2 supportes de ferro pertencentes à serra circular.
 1 eixo de ferro para trabalhar com serra circular.
 2 serras, uma grande e outra pequena, circulares.
 1 braço de ferro do vapor Araguaya.
 1 escariador de grande formato.
 4 monções de ferro da machina de descarregar algodão.

1 corrediça de bronze do vapor Colombo.
 1 roda pertencente ao vapor Mineiro.
 4 eixos de engrenagem.
 3 pés de galinha para roda do vapor Mineiro.
 1 grampo de ferro.
 1 cano de ferro para forja.
 1 suporte de ferro para balaustre do vapor Araguaya.
 1 ferro para cabeçalho de trolly.
 1 tubo de ferro para eixo.
 44 parafusos e respectivas porcas.
 12 ferros de machina de descarregar algodão.
 2 grampos de ferro.
 1 cachimbo.
 1 braço de ferro para guindar.
 1 suporte de madeira chapeado a ferro para torno de mão.
 1 tampa de caldeira, em mão estado.
 24 tubos de ferro da caldeira do vapor Araguaya.
 23 canos de ferros de diferentes comprimentos e diametros.
 7 cantoneiras de ferro de diferentes tamanhos.
 1 vergão de cobre.
 1 eixo de ferro da roda do vapor Mineiro.
 1 cunha de ferro.
 2 pedaços de cano de cobre.
 7 machados estragados.
 1 balança com os braços inutilizados.
 1 coberta de caixa de rebolo inutilizada.
 1 anel de ferro.
 2 cabos de arame trançado.
 7 lampeões de bordo, estragados.
 1 lampeão grande de bordo, estragado.
 20 chapas de zinco para letreiro.
 5 latas de acido phenico, duas cheias e as demais vazias.
 11 cadinhos.
 2 bandeijas velhas.
 4 caldeirões de ferro, tres com tampas.
 1 chaleira de ferro fundido.
 1 lata de folha com tampa.
 1 terrina de louça para sopa, usada.
 1 terrina de louça menor para sopa, usada.
 2 pratos travessas de louça.
 1 prato pequeno travesso.
 3 pratos fundos de louça.
 1 molheira de louça.
 1 concha de metal para sopa.
 2 chicaras de louça, uma sem pires.
 2 chicaras louçadas e tres pires.
 7 garfos de cabo de madeira.
 6 colheres de metal para sopa.
 8 garfos de ferro.
 7 colherinhas para chá.
 1 peneira de arame estragada.

Galpão

2 guindastes de ferro.
 3 helices de vapor.
 5 ancoras, sendo uma quebrada.
 1 cantoneira.
 1 eixo de carroça.
 1 bomba para esgotar.
 5 balaustres grandes de ferro.
 2 chapas de ferro onduladas, grandes.
 5 chapões de ferro, lisos.
 1 cano de ferro.
 5 parafusos compridos de duas rosas com as respectivas porcas.
 2 vergas roliças de ferro.
 3 vergas de ferro, chatas.
 1 enxó curvo.
 1 lanterna patente para bordo, nova.
 3 vidros para a referida lanterna.
 1 almotolia de folha.
 1 escova.
 13 tubos de vidros de diversas dimensões.
 1 tijolo para arear.
 2 garrafas de acido nitrico.
 541 kilos de correntes de ferro.
 1 lata com tinta preparada.
 280,5 kilos de cabo de cairo.

Vapor Araguaya

Machina em bom estado; caldeira velha, porém em estado de servir, obras mortas bastante damnificadas. Aparelhado com

todos os pertences para viagem, como sejam gualdrapos, corrente para prisão e ancoras, sineta, lanterna, etc.
Casco já podre.

Vapor Colombo

Apenas resta o casco completamente inutilizado, caldeira em estado de poder servir, machina inutilizada.

Vapor Mineiro

Casco inutilizado, machina muito estragada, caldeira no mesmo estado, armação de ferro, tambem estragada.

Directoria Geral da Industria, 20 de junho de 1900.—O director-geral interino, *Leandro A. Ribeiro da Costa.*

EDITAL

Sexta Pretoria

De citação com o prazo de 20 dias

O Dr. Diogo José de Andrade Machado, juiz da 6ª Pretoria da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 dias virem, que existe neste juizo e respectivo cartorio uns autos crimes em que é autora a justiça e réo José Martins de Souza, denunciado como incurso no art. 303 do Codigo Penal, e não sendo possivel intimal-o pessoalmente, por haver se ausentado para logar incerto e não sabido, pelo presente cito e chamo a este juizo o dito réo José Martins de Souza, para, no prazo de 20 dias, comparecer á rua do Cattetê n. 7, na sala d's minhas audiencias, para se ver processar e julgar sob pena de se fazer á sua revelia. E para constar mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal em 3 de agosto de 1900. Eu, Pedro Rodrigues Silva, escrivão, o subscrevi.—*Diogo José de Andrade Machado.*

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	10 15/32	10 7/16
» Paris.....	\$911	\$913
» Hamburgo.....	1\$124	1\$128
» Italia.....	—	\$856
» Portugal.....	—	383
» Nova York.....	—	4\$736
Soberanos.....	23\$350	
Vales de ouro nacional, por 1\$000.....	2\$634	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices

Apolices geraes miudas, de 5 %	826\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %.....	861\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, port.....	830\$000
Ditas idem idem de 1895, nom....	853\$000
Ditas idem idem de 1897, port....	975\$000
Ditas do Emprestimo Municipal de 1896, port.....	152\$000

Bancos

Banco do Commercio, integ.....	195\$00
--------------------------------	---------

Companhizs

Comp. Estrada de Ferro Oeste de Minas, c/37 1/2 %.....	3\$000
Dita Seguros Previdente.....	70\$000
Dita Tecidos Petropolitana.....	130\$000

Debentures

Debs. União Sorocabana e Ituana, 1ª serie..... 45\$000

Capital Federal, 13 de agosto de 1900.—*José Claudio da Silva, syndico.*

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hontem dos seus agentes, os Srs. "N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma datado de:

Londres, 13 de agosto de 1900, ás 3 horas e 40 minutos da tarde:

Consolidados Inglezes, 98 3/8 %.
Apolices de 1879, 63 %.
Ditas externas de 1888, 64 %.
Ditas idem de 1889, 63 1/2 %.
Ditas idem de 1895, 72 %.
Funding Loan, 85 %.
Oeste de Minas, 70 %.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 3.143—Memorial descriptivo do aparelho dominador de incendios

Acompanha o presente memorial o desenho em duplicata do aparelho dominador de incendios, que, em sua simplicidade, revela a concepção de uma idéa capaz de revolucionar beneficemente o mundo civilizado, já por sua facilissima applicação, já pelo seu grande alcance economico, já, finalmente, pelo humanitarismo de seus beneficios. Na sua grande simplicidade está justamente o seu maior valor industrial e os signatarios deste memorial acreditam ver em breves tempos o Brazil distribuindo ás nações amigas a enorme somma de beneficios, que deve colher com semelhante invento, que passamos a descrever:

Antonio Aliverti, natural da Italia, industrial, domiciliado na Capital Federal do Brazil, concededor de um liquido, que prepara, inalteral por 15 annos e que torna incombustiveis os corpos humectados com elle, inclusive os inflamáveis, sem a minima alteração dos mesmos corpos a não ser as que possam ser ocasionadas pela agua commum, julga esse liquido superior á composição Eberardt, privilegiada no Brazil pela patente n. 1.641. Embora com esta convicção, firmada em diversas experiencias, não pensou em privilegiar esse liquido, por não ver nelle uma utilidade pratica compensadora, como não a encontrou na mesma composição Eberardt, de que fez seria propaganda como unico representante do inventor no Brazil, sem que ella pudesse ter applicação e consumo, como acontece tambem com diversos processos de pinturas contra fogo. Agora, porém, vê a utilidade desse liquido, que fará apenas analizar officialmente, logo que esteja privilegiado, na forma da lei, o aparelho dominador de incendios, em que deverá ser empregado como mais vantajoso e economico que a agua commum e é por esse motivo que ora associa-se ao inventor do mesmo aparelho indicado claramente no desenho junto em duplicata e que pôde-se facilmente assim descrever:

A na figura representa uma caixa de ziuco, ferro ou outro qualquer material capaz de durabilidade e resistencia para o fim a que é destinada. Essa caixa deve ter a capacidade de 200 litros de liquido contra fogo ou 500 litros de agua commum.

E e E' representam fechaduras da caixa.

F e F' representam aberturas por onde deve penetrar o ar quando o aparelho tenha de funcionar, isto é, quando a caixa tenha de esvasiar-se rapidamente.

G, G', G'' e G''' representam os encanamentos que, por cima dos predios, põem a caixa em combinação com o aparelho.

B, representa um encanamento de recurso para trazer de outra caixa mais liquido para a que estiver esvasiando-se em função de serviço, para o que vem do meio de uma ou-

tra caixa collocada no mesmo plano horisontal prender-se ao meio da caixa A, de sorte que, quando a valvula D, no interior da caixa, desce até o meio da mesma, pelo abaixamento do liquido, abre naturalmente o cano B, que tambem naturalmente traz para esta metade do liquido da caixa mais proxima á direita, recebendo esta por sua vez e pela mesma razão recurso de outra.

C representa o cano de recurso da caixa A para a caixa da esquerda do mesmo modo que B o é da caixa da direita para a caixa A.

Basta uma caixa destas collocada na parte mais elevada de uma quadra para preservar do fogo todos os predios da mesma quadra e, conforme suas dimensões, uma só caixa bastaria para preservar uma cidade inteira, tal fosse a perfeição de um systema de encanamentos.

H, H', H'', etc., representam os pontos de apoio da caixa sobre os predios ou outros quaesquer alicerces.

I representa uma alavanca presa nas extremidades por dois fios de arames que, reunidos e embutidos nas paredes, a comunicam com a alavanca I' na parte exterior do predio a preservar-se. A alavanca I' collocase á altura conveniente, apadrinhada por um vidro resistente, de modo que da parte de fóra do predio se possa, quebrando esse vidro e deslocando a alavanca da direcção horisontal, deslocar tambem a alavanca torneira ou registro I e assim derramar em todo o predio instantaneamente o liquido da caixa A. K e K' representam duas alavancas destinadas a molhar sómente a repartição Q do predio, pois que traz o liquido para o ponto L, em que solta-se em todas as direcções, porquanto na parte superior e inferior do forro o encanamento termina em duas esferas ócas e furadas em todos os sentidos, em forma de paliteiro. Essas esferas são resguardadas da poeira, para terem os orificios sempre abertos, por papel forte e appropriado, mas que se desfça rapidamente ao contacto da agua.

Além da alavanca K o encanamento bifurca-se para que a alavanca I possa ser uma alavanca geral, acontecendo o mesmo com os encanamentos e alavancas N, O, P, etc.

A figura representa um aparelho para um predio de cinco repartições diversas recebendo o liquido pelo cano G.

O chumbo deve ser a materia prima empregada nos canos e nos esguichos, por ser inalteravel pela acção da agua e do tempo.

O inventor, para não alongar este memorial, deixa de fazer commentarios sobre o alto valor economico de semelhante invento que, uma vez posto em pratica, torna desnecessaria a instituição dos bombeiros, tão cheia de riscos e tão dispendiosa para todas as nações e solidifica o capital fluctuante das companhias de seguros contra fogo, o qual poderá ter outro prestimo para a humanidade, transformando-se a Nova York Life Insurance Company, por exemplo, em um amplo arsenal de produção, em uma alfandega da industria, em vez de ser a remuneradora da destruição por um dos elementos da natureza revoltado.

Assim, pois, José Moreira de Figueiredo Vasconcellos, natural de S. Paulo, industrial, domiciliado em Valença, Estado do Rio de Janeiro e estabelecido á rua do Ouvidor n. 149 A, explorando o privilegio do Hedychium colonarium, requer, conjuntamente com Antonio Aliverti, patente de invenção por 15 annos e na forma prescripta pela lei n. 3.129, de 14 de outubro de 1882, pela força do disposto no art. 1º, § 1º, n. 2 da mesma lei ainda em pleno vigor.

Caracteriza o presente invento um aparelho dominador de incendios por um systema combinado de caixas, encanamentos, alavancas e esferas esguichos.

Capital Federal, 30 de julho de 1900.—*José Moreira de Figueiredo Vasconcellos.*

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1900.—*Antonio Aliverti.*